



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos, mobiliário escolar, de escritórios e outros, visando atender as necessidades da Secretaria da Educação de Quixadá/CE.

2. ESPECIFICAÇÕES E CUSTOS

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SOFÁ FIXO DE 01 LUGAR	3.0	Unidade	R\$ 1.514,52	R\$ 4.543,56
Especificação: Sofá 1 (um) lugar com braços, conforme as especificações técnicas mínimas a seguir definidas: Almofada solta revestida em couro ecológico, sendo a do assento medindo 14 cm e do encosto 16 cm. Camada de espuma em poliuretano indeformável com espessura de 15 cm. Pés de estrutura L em polipropileno. Revestimento em couro ecológico. Medindo aproximadamente 700mm de altura x 1000mm de comprimento x 800mm de profundidade. Medidas aproximadas podendo variar em até 5%.					
2	SOFÁ FIXO DE 02 LUGARES	3.0	Unidade	R\$ 1.757,72	R\$ 5.273,16
Especificação: Sofá de 02 (dois) lugares, conforme as especificações técnicas mínimas a seguir definidas: Almofada solta revestida em couro ecológico, sendo a do assento medindo 14 cm e do encosto 16 cm. Camada de espuma em poliuretano indeformável com espessura de 15 cm. Pés de estrutura L em polipropileno. Revestimento em couro ecológico. Largura: 120 cm Profundidade: 72 cm Altura: 65 cm. O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade. Medidas aproximadas podendo variar em até 5%.					
3	SOFÁ FIXO DE 03 LUGARES	2.0	Unidade	R\$ 1.916,67	R\$ 3.833,34
Especificação: Sofá de 03 (três) lugares, conforme as especificações técnicas mínimas a seguir definidas: Almofada solta revestida em couro ecológico, sendo a do assento medindo 14 cm e do encosto 16 cm. Camada de espuma em poliuretano indeformável com espessura de 15 cm. Pés de estrutura L em polipropileno. Revestimento em couro ecológico. Largura: 160 cm Profundidade: 72 cm Altura: 55 cm. O conjunto deverá apresentar perfeita solidez e estabilidade. Medidas aproximadas podendo variar em até 5%.					
4	POLTRONA PARA PALCO	15.0	Unidade	R\$ 1.356,28	R\$ 20.344,20
Especificação: Poltrona estofada em tecido tipo veludo, destinada ao uso em palcos. Deve possuir estrutura em madeira maciça ou compensado de alta densidade, com reforços que garantam estabilidade e durabilidade. O assento e o encosto devem ser acolchoados com espuma de alta densidade (mínimo D-23 ou equivalente), revestidos em tecido tipo veludo de toque macio e resistente à abrasão. As dimensões aproximadas devem ser de 67 cm de largura, 57 cm de profundidade e 77 cm de altura total, com altura do assento entre 45 e 50 cm, admitindo-se variação de até 3 cm. A poltrona deve suportar carga mínima de 120 kg, possuir pés em madeira maciça ou metal com protetores antirrisco e acabamento uniforme, com costuras reforçadas e todas as faces visíveis estofadas.					
5	MESA DE CENTRO	5.0	Unidade	R\$ 658,85	R\$ 3.294,25
Especificação: Mesa de centro em MDP no mínimo 15mm, Pés palito em madeira maciça, medindo no mínimo 590mm x 325mm (largura x altura).					
Valor total do lote R\$ 37.288,51 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)					

LOTE 2 - AMPLA CONCORRÊNCIA



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	CADEIRA FIXA TIPO, SECRETARIA, ASSENTO E ENCOSTO INJETADO	22.0	Unidade	R\$ 430,60	R\$ 9.473,20
Especificação: Cadeira fixa tipo secretária, sem braços, empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado e espuma anatômica de poliuretano com densidade mínima de 35 kg/m³, revestida em tecido preto. Deve possuir apoio lombar, bordas arredondadas, capa de proteção do encosto em polipropileno, bas fixa com quatro pés em tubo de aço oblongo com espessura mínima de 1,2 mm, hastes de suporte do encosto em aço e travessas de reforço sob o assento. Sapatas em material injetado, dimensões mínimas de assento: 400 mm de profundidade, 450 mm de largura e 35 mm de espessura da espuma encosto: 300 mm de altura, 480 mm de largura e 35 mm de espessura na região lombar. O produto deve atender à NR-17.3 (ergonomia).					
7	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	39.0	Unidade	R\$ 765,48	R\$ 29.853,72
Especificação: Cadeira giratória sem braços, estofada, com regulagem de altura e encosto reclinável. Assento e encosto em madeira compensada multilaminada (12 mm) com espuma anatômica de poliuretano injetado, densidade mínima de 50 kg/m³, revestidos em tecido preto, com apoio lombar e bordas arredondadas. Capas de proteção em polipropileno injetado. Dimensões mínimas: assento 450 x 450 mm, espessura da espuma 50 mm encosto 350 x 400 mm, espessura mínima da espuma 35 mm. Estrutura interligada por lâmina de aço revestida em poliuretano. Base giratória de cinco hastes em termoplástico injetado, diâmetro mínimo de 600 mm, com cinco rodízios duplos em poliuretano. Regulagem de altura em no mínimo 3 posições, acionada por botão ou gatilho, com carenagem em poliestireno preto. Produto conforme NR-17.3 (ergonomia).					
8	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	38.0	Unidade	R\$ 924,35	R\$ 35.125,30
Especificação: Cadeira giratória estofada com braços, base giratória em aço e cinco rodízios, com regulagem de altura do assento e encosto reclinável. Assento e encosto em madeira compensada multilaminada (12 mm) com espuma anatômica de poliuretano injetado, densidade mínima de 70 kg/m³, revestidos em tecido preto, com apoio lombar e bordas arredondadas. Capas de proteção em polipropileno injetado. Braços com regulagem de altura. Dimensões mínimas: assento 470 x 470 mm, espuma 70 mm encosto 450 x 450 mm, espuma 70 mm. Estrutura interligada por lâmina de aço revestida em poliuretano (mínimo 80 mm). Mecanismo com flange em chapa de aço carbono permitindo travamento e ajuste do encosto em múltiplas posições, além de ajuste de altura do assento. Produto conforme NR-17.3 (ergonomia).					
9	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	14.0	Unidade	R\$ 1.402,25	R\$ 19.631,50
Especificação: Cadeira tipo presidente giratória com braços reguláveis, assento e encosto injetáveis em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar. Espuma injetada de 50 mm de densidade, revestida em tecido crepe 100% poliéster. Estrutura interligada por lâmina de aço de 100 mm, com capa protetora em polipropileno. Ajuste pneumático de altura e inclinação do assento e encosto, curso vertical mínimo de 70 mm, mecanismo relax com trava. Base giratória tipo aranha em aço com cinco hastes curvas e cinco rodízios duplos em nylon. Dimensões mínimas: assento 480 x 480 mm, encosto 450 x 480 mm. Produto conforme NR-17.3 (ergonomia).					
10	LONGARINA 03 LUGARES	15.0	Unidade	R\$ 1.286,25	R\$ 19.293,75
Especificação: Cadeira longarina de 3 lugares com assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e curvatura adaptada ao corpo, espuma injetada, dimensões aproximadas do assento 450 x 450 mm e do encosto 460 x 460 mm, cantos arredondados. Estrutura metálica em aço com pintura eletrostática preta, tubos retangulares de sustentação 70 x 30 mm e travessas 20 x 40 mm, extremidades protegidas por tampões em polipropileno. Montagem realizada com parafusos e abraçadeiras, sem solda. Altura do assento em relação ao chão: 450 mm distância entre assentos: 100 mm largura total aproximada: 1.700 mm. Todos os componentes tratados contra corrosão e acabamento em tinta epóxi a pó. Produto conforme NR-17.3 (ergonomia).					
Valor total do lote R\$ 113.377,47 (cento e treze mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)					

RESERVADO (LOTE 2)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



6	CADEIRA FIXA TIPO, SECRETARIA, ASSENTO E ENCOSTO INJETADO	8.0	Unidade	R\$ 430,60	R\$ 3.444,80
Especificação: Cadeira fixa tipo secretária, sem braços, empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado e espuma anatômica de poliuretano com densidade mínima de 35 kg/m³, revestida em tecido preto. Deve possuir apoio lombar, bordas arredondadas, capa de proteção do encosto em polipropileno, base fixa com quatro pés em tubo de aço oblongo com espessura mínima de 1,2 mm, hastes de suporte do encosto em aço e travessas de reforço sob o assento. Sapatas em material injetado, dimensões mínimas de assento: 400 mm de profundidade, 450 mm de largura e 35 mm de espessura da espuma encosto: 300 mm de altura, 480 mm de largura e 35 mm de espessura na região lombar. O produto deve atender à NR-17.3 (ergonomia).					
7	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	11.0	Unidade	R\$ 765,48	R\$ 8.420,28
Especificação: Cadeira giratória sem braços, estofada, com regulagem de altura e encosto reclinável. Assento e encosto em madeira compensada multilaminada (12 mm) com espuma anatômica de poliuretano injetado, densidade mínima de 50 kg/m³, revestidos em tecido preto, com apoio lombar e bordas arredondadas. Capas de proteção em polipropileno injetado. Dimensões mínimas: assento 450 x 450 mm, espessura da espuma 50 mm encosto 350 x 400 mm, espessura mínima da espuma 35 mm. Estrutura interligada por lâmina de aço revestida em poliuretano. Base giratória de cinco hastes em termoplástico injetado, diâmetro mínimo de 600 mm, com cinco rodízios duplos em poliuretano. Regulagem de altura em no mínimo 3 posições, acionada por botão ou gatilho, com carenagem em poliestireno preto. Produto conforme NR-17.3 (ergonomia).					
8	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	12.0	Unidade	R\$ 924,35	R\$ 11.092,20
Especificação: Cadeira giratória estofada com braços, base giratória em aço e cinco rodízios, com regulagem de altura do assento e encosto reclinável. Assento e encosto em madeira compensada multilaminada (12 mm) com espuma anatômica de poliuretano injetado, densidade mínima de 70 kg/m³, revestidos em tecido preto, com apoio lombar e bordas arredondadas. Capas de proteção em polipropileno injetado. Braços com regulagem de altura. Dimensões mínimas: assento 470 x 470 mm, espuma 70 mm encosto 450 x 450 mm, espuma 70 mm. Estrutura interligada por lâmina de aço revestida em poliuretano (mínimo 80 mm). Mecanismo com flange em chapa de aço carbono permitindo travamento e ajuste do encosto em múltiplas posições, além de ajuste de altura do assento. Produto conforme NR-17.3 (ergonomia).					
9	CADEIRA TIPO PRESIDENTE	6.0	Unidade	R\$ 1.402,25	R\$ 8.413,50
Especificação: Cadeira tipo presidente giratória com braços reguláveis, assento e encosto injetáveis em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar. Espuma injetada de 50 mm de densidade, revestida em tecido crepe 100% poliéster. Estrutura interligada por lâmina de aço de 100 mm, com capa protetora em polipropileno. Ajuste pneumático de altura e inclinação do assento e encosto, curso vertical mínimo de 70 mm, mecanismo relax com trava. Base giratória tipo aranha em aço com cinco hastes curvas e cinco rodízios duplos em nylon. Dimensões mínimas: assento 480 x 480 mm, encosto 450 x 480 mm. Produto conforme NR-17.3 (ergonomia).					
10	LONGARINA 03 LUGARES	5.0	Unidade	R\$ 1.286,25	R\$ 6.431,25
Especificação: Cadeira longarina de 3 lugares com assento e encosto em polipropileno copolímero injetado e curvatura adaptada ao corpo, espuma injetada, dimensões aproximadas do assento 450 x 450 mm e do encosto 460 x 460 mm, cantos arredondados. Estrutura metálica em aço com pintura eletrostática preta, tubos retangulares de sustentação 70 x 30 mm e travessas 20 x 40 mm, extremidades protegidas por tampões em polipropileno. Montagem realizada com parafusos e abraçadeiras, sem solda. Altura do assento em relação ao chão: 450 mm distância entre assentos: 100 mm largura total aproximada: 1.700 mm. Todos os componentes tratados contra corrosão e acabamento em tinta epóxi a pó. Produto conforme NR-17.3 (ergonomia).					
Valor total do lote R\$ 37.802,03 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e três centavos)					

LOTE 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 12 PESSOAS	15.0	Unidade	R\$ 3.676,33	R\$ 55.144,95



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Mesa de reunião retangular para 12 pessoas, com dimensões aproximadas de 3,80 m de comprimento, 1,10 m de largura e 0,73 m de altura, confeccionada em painel de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em melamínico BP ou equivalente, acabamento resistente a riscos e umidade, em tonalidade amadeirada ou neutra. Estrutura firme e estável, dotada de pés niveladores e cantos arredondados conforme normas de ergonomia (NR-17). Possui duas caixas de tomadas embutidas no tampo, com passagem para cabos e tampas de proteção. A mesa deve ser entregue montada ou com montagem inclusa no local de instalação.					
12	MESA TRABALHO RETA 740MMX1.200MMX600MM	16.0	Unidade	R\$ 923,39	R\$ 14.774,24
Especificação: Medindo (AxLxP) 740mmx1.200mmx600mm, com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão, acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. Produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3.					
13	MESA REDONDA.	7.0	Unidade	R\$ 896,27	R\$ 6.273,89
Especificação: Mesa redonda - com tampo cinza com perfil cinza, diâmetro de 120cm e pé painel em "x" confeccionado em MDP (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na mesma cor, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na cor branco. possuir pé fixados ao tampo através de castanhas e pinos girofix. Pés com ponteiros sapatas tipo "u" em aço chapa #20 com ponteiro regulável tipo octogonal em poliestireno (plástico de alto impacto) possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR-17.3.					
14	BIRO EM L COM 2 GAVETAS	60.0	Unidade	R\$ 1.339,77	R\$ 80.386,20
Especificação: Birô em L com duas gavetas, medindo aproximadamente 1.200 mm x 1.000 mm x 600 mm, altura 740 mm, confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm com revestimento em laminado melamínico resistente em ambas as faces. Tampo, retaguarda e corpo maciços, com bordas de 15 mm fixadas por sistema hotmelt. Estrutura metálica em aço com reforço em viga central tubular 20 x 40 mm, formando coluna para passagem de fiação. Pés tipo ponteira em polipropileno com niveladores reguláveis. Paineis divisores laterais para formação de ilha e calhas para passagem de fios. Gaveteiro com duas gavetas no lado direito. Produto conforme NR-17.3, garantindo ergonomia e durabilidade para uso institucional.					
15	BIRÔ RETO COM DUAS GAVETAS E CHAVES	60.0	Unidade	R\$ 936,20	R\$ 56.172,00
Especificação: Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão e lingueta possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. Produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3.					
16	MESA RETANGULAR COM PORTA TECLADO RETRÁTIL	8.0	Unidade	R\$ 892,33	R\$ 7.138,64
Especificação: Mesa retangular com porta-teclado retrátil, confeccionada em painel de MDP ou MDF com espessura mínima de 15 mm, revestida em melamínico BP ou equivalente, com acabamento resistente a riscos e umidade em tonalidade amadeirada ou neutra. Possui tampo amplo e liso, estrutura firme e estável, com suporte metálico ou corrediça telescópica para o porta-teclado retrátil. Altura aproximada de 0,73 m, com pés niveladores para ajuste em pisos irregulares. Deve ser entregue montada ou com montagem inclusa no local.					
107	MESA PARA IMPRESSORA 50X50X74CM	5.0	Unidade	R\$ 371,33	R\$ 1.856,65
Especificação: Mesa para impressora medidas e especificações mínimas: Tampo em MDP de 15 mm - Pé feito em tubo de aço com pintura eletrostática epóxi Medidas mínimas: 0,50cm x 0,50cm Altura das mesas: 0,74cm.					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Valor total do lote R\$ 221.746,57 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)

RESERVADO (LOTE 3)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 12 PESSOAS	5.0	Unidade	R\$ 3.676,33	R\$ 18.381,65
Especificação: Mesa de reunião retangular para 12 pessoas, com dimensões aproximadas de 3,80 m de comprimento, 1,10 m de largura e 0,73 m de altura, confeccionada em painel de MDP ou MDF com espessura mínima de 25 mm, revestido em melamínico BP ou equivalente, acabamento resistente a riscos e umidade, em tonalidade amadeirada ou neutra. Estrutura firme e estável, dotada de pés niveladores e cantos arredondados conforme normas de ergonomia (NR-17). Possui duas caixas de tomadas embutidas no tampo, com passagem para cabos e tampas de proteção. A mesa deve ser entregue montada ou com montagem inclusa no local de instalação.					
12	MESA TRABALHO RETA 740MMX1.200MMX600MM	4.0	Unidade	R\$ 923,39	R\$ 3.693,56
Especificação: Medindo (AxLxP) 740mmx1.200mmx600mm, com tampo e corpo maciços confeccionados em MDP de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão, acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em MDP de 15 mm na mesma cor do tampo possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. Produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3.					
13	MESA REDONDA.	3.0	Unidade	R\$ 896,27	R\$ 2.688,81
Especificação: Mesa redonda - com tampo cinza com perfil cinza, diâmetro de 120cm e pé painel em "x" confeccionado em MDP (25mm) revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão na mesma cor, com acabamento em fita em pvc (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas na cor branco. possuir pé fixados ao tampo através de castanhas e pinos girofix. Pés com ponteiros sapatas tipo "u" em aço chapa #20 com ponteiro regulável tipo octogonal em poliestireno (plástico de alto impacto) possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso produto deve atender às exigências da norma regulamentadora NR-17.3.					
14	BIRO EM L COM 2 GAVETAS	20.0	Unidade	R\$ 1.339,77	R\$ 26.795,40
Especificação: Birô em L com duas gavetas, medindo aproximadamente 1.200 mm x 1.000 mm x 600 mm, altura 740 mm, confeccionado em MDP de no mínimo 15 mm com revestimento em laminado melamínico resistente em ambas as faces. Tampo, retaguarda e corpo maciços, com bordas de 15 mm fixadas por sistema hotmelt. Estrutura metálica em aço com reforço em viga central tubular 20 x 40 mm, formando coluna para passagem de fiação. Pés tipo ponteira em polipropileno com niveladores reguláveis. Paineis divisores laterais para produção de ilha e calhas para passagem de fios. Gaveteiro com duas gavetas no lado direito. Produto conforme NR-17.3, garantindo ergonomia e durabilidade para uso institucional.					
15	BIRÔ RETO COM DUAS GAVETAS E CHAVES	20.0	Unidade	R\$ 936,20	R\$ 18.724,00
Especificação: Medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm, com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt. possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão e lingueta possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. Produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3.					
16	MESA RETANGULAR COM PORTA TECLADO RETRÁTIL	2.0	Unidade	R\$ 892,33	R\$ 1.784,66



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Mesa retangular com porta-teclado retrátil, confeccionada em painel de MDP ou MDF com espessura mínima de 15 mm, revestida em melamínico BP ou equivalente, com acabamento resistente a riscos e umidade em tonalidade amadeirada ou neutra. Possui tampo amplo e liso, estrutura firme e estável, com suporte metálico ou corrediça telescópica para o porta-teclado retrátil. Altura aproximada de 0,73 m, com pés niveladores para ajuste em pisos irregulares. Deve ser entregue montada ou com montagem inclusa no local.

107	MESA PARA IMPRESSORA 50X50X74CM	5.0	Unidade	R\$ 371,33	R\$ 1.856,65
-----	------------------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: Mesa para impressora medidas e especificações mínimas: Tampo em MDP de 15 mm - Pé feito em tubo de aço com pintura eletrostática epóxi Medidas mínimas: 0,50cm x 0,50cm
Altura das mesas: 0,74cm.

Valor total do lote R\$ 73.924,73 (setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)

LOTE 4 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS	10.0	Unidade	R\$ 1.258,33	R\$ 12.583,30

Especificação: Gaveteiro volante com 03 gavetas, confeccionado em painel de MDP ou MDF com espessura mínima de 15 mm, revestido em melamínico BP ou equivalente, com acabamento liso e resistente a riscos e umidade, em tonalidade neutra ou amadeirada. Estrutura composta por 03 gavetas deslizantes, sendo a superior com chave de travamento que aciona o sistema de fechamento simultâneo. Gavetas com corrediças metálicas telescópicas e puxadores integrados ou metálicos de fácil manuseio. Base equipada com rodízios de nylon ou PVC que permitam mobilidade suave e segura. Dimensões aproximadas: 60 cm de altura, 45 cm de largura e 45 cm de profundidade, admitidas variações proporcionais. O produto deve apresentar acabamento uniforme, bordas seladas, estabilidade estrutural e ausência de rebarbas ou falhas no revestimento. Entrega montada ou com montagem inclusa no local.

Valor total do lote R\$ 12.583,30 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

LOTE 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS	185.0	Unidade	R\$ 906,67	R\$ 167.733,95

Especificação: Estante de aço 06 prateleiras reforçadas em chapa de aço #26 com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90°) as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) medindo 2.000mm de altura dobra perfilada em "I" d 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz nas prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x900mm com 4 dobras acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento da estante (coluna e prateleiras) em pintura líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120°C, na cor cinza dimensões: altura 2.000mm largura 920mm profundidade 300mm produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3.

19	ARMARIO GUARDA VOLUMES 08 PORTAS	26.0	Unidade	R\$ 1.191,67	R\$ 30.983,42
----	-------------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço, chapa 26 0,45mm, possuir 08 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grande, independentes, sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado

20	ARMARIO GUARDA VOLUMES 12 PORTAS	27.0	Unidade	R\$ 1.388,33	R\$ 37.484,91
----	-------------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço, chapa 26 0,45mm, possuir 12 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grande, independentes, sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



21	ARMARIO GUARDA VOLUMES 16 PORTAS	27.0	Unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 40.500,00
Especificação: Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço, chapa 26 0,45mm, possuir 16 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grande, independentes, sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado.					
22	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS	186.0	Unidade	R\$ 2.261,67	R\$ 420.670,62
Especificação: Armário alto de aço fechado com duas portas, trancamento por chave e cinco divisórias, edindo aproximadamente 1,95 m de altura, 0,90 m de largura e 0,40 m de profundidade, com variação de $\pm 5\%$. Confeccionado em chapa de aço laminada a frio (#24 nas laterais, fundo, portas e prateleiras), portas com dobradiças soldadas por ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado. Fechadura cilíndrica tipo yale com duas chaves, travamento da porta na prateleira fixa central. Pintura eletrostática líquida em esmalte sintético na cor cinza, puxadores embutidos estampados com acabamento em perfil de PVC. Contém quatro prateleiras, sendo três móveis reguláveis a cada 50 mm e uma fixa, com reforço horizontal em chapa de aço #26 (0,45 mm) dobrada em "ômega". Equipado com pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto. Estrutura montável por sistema de travas, alavancas e unhas.					
23	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO COM 2 PORTAS	77.0	Unidade	R\$ 1.923,00	R\$ 148.071,00
Especificação: Armário de aço baixo com duas portas, tranca com chave e 03 divisórias. medidas: 1,60cm altura x 0,75cm largura x 0,40cm profundidade com variação de $\pm 5\%$. ser confeccionado em chapa de aço #24 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas possuir portas com dobradiças soldadas através de solda ponto eletrônico- pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor verde possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza possuir 3 prateleiras, sendo 2 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado em armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3.					
Valor total do lote R\$ 845.443,90 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)					

RESERVADO (LOTE 5)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS	65.0	Unidade	R\$ 906,67	R\$ 58.933,55
Especificação: Estante de aço 06 prateleiras reforçadas em chapa de aço #26 com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares 90°) as 04 colunas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) medindo 2.000mm de altura dobra perfilada em "I" d 30x30 mm com 40 regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz nas prateleiras. reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13x50x900mm com 4 dobras acompanha 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 acompanhar pés tipo sapatas em "I" em polipropileno resistente com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento da estante (coluna e prateleiras) em pintura líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120°C, na cor cinza dimensões: altura 2.000mm largura 920mm profundidade 300mm produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3.					
19	ARMARIO GUARDA VOLUMES 08 PORTAS	9.0	Unidade	R\$ 1.191,67	R\$ 10.725,03
Especificação: Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço, chapa 26 0,45mm, possuir 08 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grande, independentes, sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado					
20	ARMARIO GUARDA VOLUMES 12 PORTAS	8.0	Unidade	R\$ 1.388,33	R\$ 11.106,64



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço, chapa 26 0,45mm, possuir 12 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grande, independentes, sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado

21	ARMARIO GUARDA VOLUMES 16 PORTAS	8.0	Unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
----	-------------------------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço, chapa 26 0,45mm, possuir 16 portas com venezianas para ventilação, compartimento de tamanho grande, independentes, sem divisórias internas, fechamento das portas através de pitão para cadeado.

22	ARMÁRIO DE AÇO ALTO COM 2 PORTAS	64.0	Unidade	R\$ 2.261,67	R\$ 144.746,88
----	-------------------------------------	------	---------	--------------	-------------------

Especificação: Armário alto de aço fechado com duas portas, trancamento por chave e cinco divisórias, edindo aproximadamente 1,95 m de altura, 0,90 m de largura e 0,40 m de profundidade, com variação de $\pm 5\%$. Confeccionado em chapa de aço laminada a frio (#24 nas laterais, fundo, portas e prateleiras), portas com dobradiças soldadas por ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado. Fechadura cilíndrica tipo yale com duas chaves, travamento da porta na prateleira fixa central. Pintura eletrostática líquida em esmalte sintético na cor cinza, puxadores embutidos estampados com acabamento em perfil de PVC. Contém quatro prateleiras, sendo três móveis reguláveis a cada 50 mm e uma fixa, com reforço horizontal em chapa de aço #26 (0,45 mm) dobrada em "ômega". Equipado com pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto. Estrutura montável por sistema de travas, alavancas e unhas.

23	ARMÁRIO DE AÇO BAIXO COM 2 PORTAS	23.0	Unidade	R\$ 1.923,00	R\$ 44.229,00
----	--------------------------------------	------	---------	-----------------	------------------

Especificação: Armário de aço baixo com duas portas, tranca com chave e 03 divisórias. medidas: 1,60cm altura x 0,75cm largura x 0,40cm profundidade com variação de $\pm 5\%$. ser confeccionado em chapa de aço #24 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas possuir portas com dobradiças soldadas através de solda ponto eletrônico- pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor verde possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza possuir 3 prateleiras, sendo 2 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado em armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha produto deve atender as exigências da norma regulamentadora NR-17.3.

Valor total do lote R\$ 281.741,10 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos)

LOTE 6 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	FLANELOGRAFO.	30.0	Unidade	" R\$ 398,00	R\$ 11.940,00

Especificação: Flanelógrafo com moldura em alumínio anonizado natural fosco, frisado fundo do quadro confeccionado em material de, no mínimo, 10mm e acabamento em feltro verde dimensões mínimas: altura 120cm, largura 90cm.

Valor total do lote R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)

LOTE 7 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM BRAÇO E PRANCHA	450. 0	Unidade	R\$ 2.553,33	R\$ 1.148.998,50



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Poltrona ergonômica para auditório, individual ou do tipo longarina (até quatro lugares), com estrutura fixa e sistema para fixação no piso. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada anatômica de alta resistência, com espessura mínima de 12 mm, estofados com espuma injetada flexível, moldada anatomicamente, densidade entre 45 e 50 kg/m³ ou equivalente em conforto e durabilidade, revestidos em tecido ou couro sintético de fácil limpeza. Bordas arredondadas com perfil de PVC anti-impacto. Estrutura metálica tubular de aço industrial, seção circular mínima de 1", tratada contra corrosão e pintada na cor preta. Prancheta escamoteável lateral direita, confeccionada em madeira compensada de 15 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de 0,6 mm no mínimo, acabamento em cor clara (branco ou cinza), com suporte metálico em tubo de aço de seção mínima de 1/4". Todas as soldas devem ser contínuas, sem rebarbas ou irregularidades. Dimensões aproximadas: largura entre 40 e 45 cm, profundidade entre 39 e 45 cm e altura total entre 85 e 95 cm. Fixação do assento e encosto com porcas garras cravadas e parafusos com arruelas. O produto deve estar em conformidade com a NBR 13962/2018, acompanhado de parecer técnico ou laudo de ensaio que comprove a resistência da estrutura e qualidade do revestimento.

Valor total do lote R\$ 1.148.998,50 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

RESERVADO (LOTE 7)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
25	POLTRONA DE AUDITÓRIO COM BRAÇO E PRANCHA	150. 0	Unidade	R\$ 2.553,33	R\$ 382.999,50

Especificação: Poltrona ergonômica para auditório, individual ou do tipo longarina (até quatro lugares), com estrutura fixa e sistema para fixação no piso. Assento e encosto confeccionados em madeira compensada anatômica de alta resistência, com espessura mínima de 12 mm, estofados com espuma injetada flexível, moldada anatomicamente, densidade entre 45 e 50 kg/m³ ou equivalente em conforto e durabilidade, revestidos em tecido ou couro sintético de fácil limpeza. Bordas arredondadas com perfil de PVC anti-impacto. Estrutura metálica tubular de aço industrial, seção circular mínima de 1", tratada contra corrosão e pintada na cor preta. Prancheta escamoteável lateral direita, confeccionada em madeira compensada de 15 mm de espessura, revestida com laminado melamínico de 0,6 mm no mínimo, acabamento em cor clara (branco ou cinza), com suporte metálico em tubo de aço de seção mínima de 1/4". Todas as soldas devem ser contínuas, sem rebarbas ou irregularidades. Dimensões aproximadas: largura entre 40 e 45 cm, profundidade entre 39 e 45 cm e altura total entre 85 e 95 cm. Fixação do assento e encosto com porcas garras cravadas e parafusos com arruelas. O produto deve estar em conformidade com a NBR 13962/2018, acompanhado de parecer técnico ou laudo de ensaio que comprove a resistência da estrutura e qualidade do revestimento.

Valor total do lote R\$ 382.999,50 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta)

LOTE 8 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	TRITURADOR DE PAPEL - 220V	3.0	Unidade	R\$ 5.682,67	R\$ 17.048,01

Especificação: Triturador de papel, confeccionando em metal e plástico, possuindo capacidade de fragmentação de até 150 folhas por ciclo, operando com tensão de motor de 220 V e potência de 152 W. Incluindo lixeira com capacidade de 44 litros, funcionamento automático, permitindo corte de papéis com clips/grampas e cartões de crédito, operando com nível de ruído aproximado de 55 dB, garantindo operação eficiente e segura para ambientes de escritório.

Valor total do lote R\$ 17.048,01 (dezessete mil e quarenta e oito reais e um centavo)

LOTE 9 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
87	MICROFONE SEM FIO - (2 MICROFONES + 1 RECEPTOR)	18.0	Kit	R\$ 2.960,00	R\$ 53.280,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Kit composto por 2 microfones de mão e 1 receptor com dois canais independentes, transmissão UHF ou 2,4 GHz, alcance mínimo de 50 m e sistema de diversidade para evitar interferências. Microfones com resposta de frequência de 40 Hz a 18 kHz, relação sinal-ruído mínima de 90 dB, distorção inferior a 1%, cápsula cardioide de alta sensibilidade (mínimo 760 dB) e corpo resistente em material metálico ou de alta durabilidade. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável, autonomia mínima de 6 h. Receptor com saídas XLR e P10, varredura automática de canais, controle de volume individual e indicadores de sinal e bateria. Acompanha cabos, fonte de alimentação e manual em português.

103	SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS	8.0	Conjunto	R\$ 4.829,67	R\$ 38.637,36
-----	-----------------------------	-----	----------	--------------	---------------

Especificação: Sistema de som para eventos composto por caixas acústicas ativas e passivas com falantes entre 8" e 12", potência mínima de 225 W RMS para caixas ativas e 130 W RMS para caixas passivas, equipadas com driver de 1" e proteção de áudio. As caixas devem permitir conexões padrão (Speakon, RCA ou equivalente), uso em pedestal ou como monitor de palco. O conjunto deve incluir mesa de som com no mínimo 6 canais, equalização em três vias, entradas balanceadas, controles de ganho e pan, além de efeitos ou FX send. Devem ser fornecidos ao menos dois microfones sem fio (bastão ou lapela), com alcance mínimo de 80 m, operação em faixa legalizada pela Anatel e alimentação por baterias, acompanhados de receptor, cabos e case de transporte. O sistema deve contemplar pedestais para caixas com altura mínima de 1,20 m e capacidade de 50 kg, além de pedestais tipo girafa para microfones, com regulagem entre 0,95 m e 1,90 m.

Valor total do lote R\$ 91.917,36 (noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)

RESERVADO (LOTE 9)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
87	MICROFONE SEM FIO - (2 MICROFONES + 1 RECEPTOR)	7.0	Kit	R\$ 2.960,00	R\$ 20.720,00

Especificação: Kit composto por 2 microfones de mão e 1 receptor com dois canais independentes, transmissão UHF ou 2,4 GHz, alcance mínimo de 50 m e sistema de diversidade para evitar interferências. Microfones com resposta de frequência de 40 Hz a 18 kHz, relação sinal-ruído mínima de 90 dB, distorção inferior a 1%, cápsula cardioide de alta sensibilidade (mínimo 760 dB) e corpo resistente em material metálico ou de alta durabilidade. Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável, autonomia mínima de 6 h. Receptor com saídas XLR e P10, varredura automática de canais, controle de volume individual e indicadores de sinal e bateria. Acompanha cabos, fonte de alimentação e manual em português.

103	SISTEMA DE SOM PARA EVENTOS	2.0	Conjunto	R\$ 4.829,67	R\$ 9.659,34
-----	-----------------------------	-----	----------	--------------	--------------

Especificação: Sistema de som para eventos composto por caixas acústicas ativas e passivas com falantes entre 8" e 12", potência mínima de 225 W RMS para caixas ativas e 130 W RMS para caixas passivas, equipadas com driver de 1" e proteção de áudio. As caixas devem permitir conexões padrão (Speakon, RCA ou equivalente), uso em pedestal ou como monitor de palco. O conjunto deve incluir mesa de som com no mínimo 6 canais, equalização em três vias, entradas balanceadas, controles de ganho e pan, além de efeitos ou FX send. Devem ser fornecidos ao menos dois microfones sem fio (bastão ou lapela), com alcance mínimo de 80 m, operação em faixa legalizada pela Anatel e alimentação por baterias, acompanhados de receptor, cabos e case de transporte. O sistema deve contemplar pedestais para caixas com altura mínima de 1,20 m e capacidade de 50 kg, além de pedestais tipo girafa para microfones,

Valor total do lote R\$ 30.379,34 (trinta mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

LOTE 10 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO EM POLIPROPILENO	300.0	Unidade	R\$ 117,33	R\$ 35.199,00



PREFEITURA DE

QUIXADÁ



Especificação: Cadeiras confeccionadas em polipropileno 100% virgem, incluindo proteção Anti-UV, oferecendo estrutura resistente e empilhável, sem braços, na cor branca, medindo entre 89 e 91 cm de altura, 42 e 44 cm de largura, e 50 e 52 cm de profundidade, possuindo encosto simples com poucas fendas, suportando peso de até 160 kg, incluindo certificação do INMETRO.

28	MESA PLÁSTIC EMPILHÁVEL EM POLIPROPILENO	75.0	Unidade	R\$ 193,33	R\$ 14.499,75
----	--	------	---------	------------	---------------

Especificação: Mesa confeccionada em polipropileno 100% virgem, incluindo proteção Anti-UV, medindo o mínimo 70 x 70 x 70 cm, oferecendo estrutura resistente e empilhável, incluindo certificação do INMETRO.

Valor total do lote R\$ 49.698,75 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 11 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETARIA 5 LT	14.0	Unidade	R\$ 4.189,67	R\$ 58.655,38
Especificação: Batedeira planetária com corpo em material resistente, de fácil higienização, capacidade mínima de 5 litros com tigela em aço inoxidável removível. Deve possuir motor com potência adequada para diferentes tipos de massas, com no mínimo 3 velocidades e sistema planetário de mistura. Acompanha no mínimo 3 batedores (globo, raquete e gancho), confeccionados em material resistente. Deve ter proteção de segurança, operação estável, alimentação elétrica 220V ou bivolt.					
30	BUFFET CONJUGADO TÉRMICO E FRIO	1.0	Unidade	R\$ 4.039,67	R\$ 4.039,67
Especificação: Buffet térmico e refrigerado para conservação e exposição de alimentos quentes e frios, confeccionado em material metálico resistente e de fácil higienização, preferencialmente aço inoxidável. Deve possuir capacidade mínima para seis cubas aquecidas e três cubas refrigeradas a gelo, com controle de temperatura regulável entre 20 °C e 120 °C e isolamento térmico eficiente. Estrutura com rodízios e travas para mobilidade e segurança, cubas removíveis padrão GN, funcionamento em tensão 220 V e potência compatível ao aquecimento adequado. Dimensões aproximadas de 120 a 130 cm de altura, 55 a 70 cm de largura e 110 a 120 cm de comprimento.					
31	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	41.0	Unidade	R\$ 4.039,67	R\$ 165.626,47
Especificação: Fogão industrial do modelo centro, desmontando, incluindo alimentação com gás GLP de baixa pressão, estrutura em aço inoxidável e grelha em ferro fundido medindo 30 x 30 cm. Incluindo dois queimadores duplos e dois queimadores simples em ferro fundido, com registro de acendimento manual e controle de chamas, bandeja coletora removível e pés elevados. Forno com acabamento externo e porta em aço carbono, incluindo isolamento térmico e puxador resistente ao calor, acompanhado de pelo menos uma grelha, garantindo controle preciso de chama e capacidade mínima de 85 litros. Fabricando de acordo com normas vigentes, incluindo entrega montada.					
32	FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	56.0	Unidade	R\$ 5.663,33	R\$ 317.146,48
Especificação: Fogão industrial do modelo centro, desmontando, incluindo alimentação com gás GLP de baixa pressão, estrutura em aço inoxidável e grelha em ferro fundido medindo 40 x 40 cm. Incluindo três queimadores duplos e três queimadores simples em ferro fundido, com registro de acendimento manual e controle de chamas, bandeja coletora removível e pés elevados. Forno com acabamento externo e porta em aço carbono, incluindo isolamento térmico e puxador resistente ao calor, acompanhado de pelo menos uma grelha, garantindo controle preciso de chama e capacidade mínima de 85 litros. Fabricando de acordo com normas vigentes, incluindo entrega montada.					
33	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	13.0	Unidade	R\$ 1.700,00	R\$ 22.100,00
Especificação: Espressador de frutas tipo industrial, com jarra em aço inoxidável de capacidade mínima de 3 litros, removível e de fácil higienização, equipado com tampa protetora em material atóxico. Estrutura em aço inox AISI 304, resistente à corrosão, adequado para uso intenso em ambientes institucionais e comerciais. Potência mínima de 600 W, tensão bivolt (127/220 V ? 60 Hz), motor de alto desempenho e baixo ruído. Deve possuir sistema de segurança que impeça o acionamento com a tampa aberta, certificação do INMETRO e conformidade com as normas de					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



segurança elétrica vigentes.

34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8LT	46.0	Unidade	R\$ 2.231,67	R\$ 102.656,82
Especificação: Liquidificador industrial, confeccionando copo em aço inoxidável e base em alumínio, operando com motor de 0,50 CV em tensão nominal de 110/220 V, incluindo capacidade de 8 litros, dimensões aproximadas de 280 mm de largura por 720 mm de altura e peso de 12,5 kg, garantindo preparo eficiente de alimentos e bebidas, durabilidade e facilidade de limpeza, adequado para uso industrial contínuo.					
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LT.	17.0	Unidade	R\$ 5.430,00	R\$ 92.310,00
Especificação: Bebedouro elétrico com no mínimo 4 torneiras, capacidade mínima de 200 litros, torneiras frontais metálicas de alta resistência, aparador de água frontal em aço inox com drenagem, revestimento externo em material inoxidável, motor hermético de alto desempenho, funcionamento silencioso e tensão de 220V. O equipamento deverá possuir estrutura robusta, de fácil higienização e atender às normas de segurança elétrica e de eficiência energética vigentes.					
36	CIRCULADOR DE AR INDUSTRIAL	51.0	Unidade	R\$ 868,00	R\$ 44.268,00
Especificação: Circulador de ar inclinável, confeccionado em aço e plástico resistente, possuindo três velocidades de operação para ajuste da intensidade do fluxo de ar, incluindo grade frontal removível para limpeza e manutenção, regulagem de inclinação de até 90° para direcionamento eficiente do ar, destinado à instalação em parede de cozinhas ou ambientes similares, permitindo retirada de ar quente e circulação de ar contínua, alimentação elétrica em 220 V, potência máxima de 300 W, garantindo durabilidade, eficiência na ventilação e segurança operacional.					
37	VENTILADOR DE TAMBOR INDUSTRIAL	5.0	Unidade	R\$ 1.730,00	R\$ 8.650,00
Especificação: O ventilador de tambor industrial de 24 polegadas deve possuir hélice metálica de 24", estrutura metálica resistente com pintura eletrostática anticorrosiva, oferecendo durabilidade e resistência à abrasão. O equipamento deve contar com três velocidades ajustáveis, permitindo adequação da intensidade do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente. Deve possuir base estável e antiderrapante para operação sobre o piso, garantindo segurança e firmeza, bem como grades frontal e traseira em malha metálica para proteção do operador e fácil manutenção. O ventilador deve possuir ajuste de inclinação para direcionamento eficiente do ar e alimentação elétrica em 220 V, sendo adequado para uso industrial, comercial e residencial. O equipamento deve oferecer durabilidade, eficiência.					
38	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL	9.0	Unidade	R\$ 4.080,00	R\$ 36.720,00
Especificação: Aspirador de sólidos e líquidos, operando em tensão de 220 V, incluindo potência mínima de 1.600 W, capacidade de tanque mínima de 45 litros, vácuo de pressão mínima de 22 kPa (1.900 mmHg), aspiração mínima de 170 m³/h, e nível de ruído máximo de 58 dB, incluindo mangueira, prolongadores, rodo para sólidos, rodo para líquidos, bico decanto, adaptador, filtro de poliéster, filtro para poeira fina e filtro saco protetor, garantindo limpeza eficiente e segura em ambientes industriais e comerciais.					
105	REFRESQUEIRA 30LT (15LT CADA CUBA)	1.0	Unidade	R\$ 4.976,33	R\$ 4.976,33
Especificação: Refresqueira, confeccionando a estrutura em aço inoxidável, incluindo dois depósitos com capacidade de 15 litros por cuba, operando em 220 V com potência de 1/4 W, destinada ao serviço de bebidas frias, garantindo refrigeração eficiente, durabilidade e facilidade de manuseio.					
Valor total do lote R\$ 857.149,15 (oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quinze centavos)					

RESERVADO (LOTE 11)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETARIA 5 LT	11.0	Unidade	R\$ 4.189,67	R\$ 46.086,37
Especificação: Batedeira planetária com corpo em material resistente, de fácil higienização, capacidade mínima de 5 litros com tigela em aço inoxidável removível. Deve possuir motor com potência adequada para diferentes tipos de massas, com no mínimo 3 velocidades e sistema planetário de mistura. Acompanha no mínimo 3 batedores (globo, raquete e gancho), confeccionados em material resistente. Deve ter proteção de segurança, operação estável, alimentação elétrica					



220V ou bivolt.					
30	BUFFET CONJUGADO TÉRMICO E FRIO	4.0	Unidade	R\$ 4.039,67	R\$ 16.158,68
Especificação: Buffet térmico e refrigerado para conservação e exposição de alimentos quentes e frios, confeccionado em material metálico resistente e de fácil higienização, preferencialmente aço inoxidável. Deve possuir capacidade mínima para seis cubas aquecidas e três cubas refrigeradas a gelo, com controle de temperatura regulável entre 20 °C e 120 °C e isolamento térmico eficiente. Estrutura com rodízios e travas para mobilidade e segurança, cubas removíveis padrão GN, funcionamento em tensão 220 V e potência compatível ao aquecimento adequado. Dimensões aproximadas de 120 a 130 cm de altura, 55 a 70 cm de largura e 110 a 120 cm de comprimento.					
31	FOGÃO DE 4 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	9.0	Unidade	R\$ 4.039,67	R\$ 36.357,03
Especificação: Fogão industrial do modelo centro, desmontando, incluindo alimentação com gás GLP de baixa pressão, estrutura em aço inoxidável e grelha em ferro fundido medindo 30 x 30 cm. Incluindo dois queimadores duplos e dois queimadores simples em ferro fundido, com registro de acendimento manual e controle de chamas, bandeja coletora removível e pés elevados. Forno com acabamento externo e porta em aço carbono, incluindo isolamento térmico e puxador resistente ao calor, acompanhado de pelo menos uma grelha, garantindo controle preciso de chama e capacidade mínima de 85 litros. Fabricando de acordo com normas vigentes, incluindo entrega montada.					
32	FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL COM FORNO	9.0	Unidade	R\$ 5.663,33	R\$ 50.969,97
Especificação: Fogão industrial do modelo centro, desmontando, incluindo alimentação com gás GLP de baixa pressão, estrutura em aço inoxidável e grelha em ferro fundido medindo 40 x 40 cm. Incluindo três queimadores duplos e três queimadores simples em ferro fundido, com registro de acendimento manual e controle de chamas, bandeja coletora removível e pés elevados. Forno com acabamento externo e porta em aço carbono, incluindo isolamento térmico e puxador resistente ao calor, acompanhado de pelo menos uma grelha, garantindo controle preciso de chama e capacidade mínima de 85 litros. Fabricando de acordo com normas vigentes, incluindo entrega montada.					
33	ESPRESSADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	12.0	Unidade	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Especificação: Espressador de frutas tipo industrial, com jarra em aço inoxidável de capacidade mínima de 3 litros, removível e de fácil higienização, equipado com tampa protetora em material atóxico. Estrutura em aço inox AISI 304, resistente à corrosão, adequado para uso intenso em ambientes institucionais e comerciais. Potência mínima de 600 W, tensão bivolt (127/220 V ? 60 Hz), motor de alto desempenho e baixo ruído. Deve possuir sistema de segurança que impeça o acionamento com a tampa aberta, certificação do INMETRO e conformidade com as normas de segurança elétrica vigentes.					
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8LT	19.0	Unidade	R\$ 2.231,67	R\$ 42.401,73
Especificação: Liquidificador industrial, confeccionando copo em aço inoxidável e base em alumínio, operando com motor de 0,50 CV em tensão nominal de 110/220 V, incluindo capacidade de 8 litros, dimensões aproximadas de 280 mm de largura por 720 mm de altura e peso de 12,5 kg, garantindo preparo eficiente de alimentos e bebidas, durabilidade e facilidade de limpeza, adequado para uso industrial contínuo.					
35	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LT.	8.0	Unidade	R\$ 5.430,00	R\$ 43.440,00
Especificação: Bebedouro elétrico com no mínimo 4 torneiras, capacidade mínima de 200 litros, torneiras frontais metálicas de alta resistência, aparador de água frontal em aço inox com dreno, revestimento externo em material inoxidável, motor hermético de alto desempenho, funcionamento silencioso e tensão de 220V. O equipamento deverá possuir estrutura robusta, de fácil higienização e atender às normas de segurança elétrica e de eficiência energética vigentes.					
36	CIRCULADOR DE AR INDUSTRIAL	14.0	Unidade	R\$ 868,00	R\$ 12.152,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Circulador de ar inclinável, confeccionado em aço e plástico resistente, possuindo três velocidades de operação para ajuste da intensidade do fluxo de ar, incluindo grade frontal removível para limpeza e manutenção, regulagem de inclinação de até 90° para direcionamento eficiente do ar, destinado à instalação em parede de cozinhas ou ambientes similares, permitindo retirada de ar quente e circulação de ar contínua, alimentação elétrica em 220 V, potência máxima de 300 W, garantindo durabilidade, eficiência na ventilação e segurança operacional.

37	VENTILADOR DE TAMBOR INDUSTRIAL	5.0	Unidade	R\$ 1.730,00	R\$ 8.650,00
----	---------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: O ventilador de tambor industrial de 24 polegadas deve possuir hélice metálica de 24", estrutura metálica resistente com pintura eletrostática anticorrosiva, oferecendo durabilidade e resistência à abrasão. O equipamento deve contar com três velocidades ajustáveis, permitindo adequação da intensidade do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente. Deve possuir base estável e antiderrapante para operação sobre o piso, garantindo segurança e firmeza, bem como grades frontal e traseira em malha metálica para proteção do operador e fácil manutenção. O ventilador deve possuir ajuste de inclinação para direcionamento eficiente do ar e alimentação elétrica em 220 V, sendo adequado para uso industrial, comercial e residencial. O equipamento deve oferecer durabilidade, eficiência.

38	ASPIRADOR DE PÓ INDUSTRIAL	1.0	Unidade	R\$ 4.080,00	R\$ 4.080,00
----	----------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Aspirador de sólidos e líquidos, operando em tensão de 220 V, incluindo potência mínima de 1.600 W, capacidade de tanque mínima de 45 litros, vácuo de pressão mínima de 22 kPa (1.900 mmHg), aspiração mínima de 170 m³/h, e nível de ruído máximo de 58 dB, incluindo mangueira, prolongadores, rodo para sólidos, rodo para líquidos, bico de canto, adaptador, filtro de poliéster, filtro para poeira fina e filtro saco protetor, garantindo limpeza eficiente e segura em ambientes industriais e comerciais.

105	REFRESQUEIRA 30LT (15LT CADA CUBA)	1.0	Unidade	R\$ 4.976,33	R\$ 4.976,33
-----	------------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Refresqueira, confeccionando a estrutura em aço inoxidável, incluindo dois depósitos com capacidade de 15 litros por cuba, operando em 220 V com potência de 1/4 W, destinada ao serviço de bebidas frias, garantindo refrigeração eficiente, durabilidade e facilidade de manuseio.

Valor total do lote R\$ 285.672,11 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e onze centavos)

LOTE 12 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	BALANÇA DIGITAL	2.0	Unidade	R\$ 3.233,33	R\$ 6.466,66

Especificação: Balança eletrônica com microprocessador, função de tara subtrativa em toda a escala, display digital LCD de 8 dígitos com indicador de estabilidade e capacidade utilizada. Deve oferecer pesagem simples, contagem de peças, cálculo de porcentagem absoluta e relativa, verificação de peso, cálculo estatístico e pesagem de animais vivos. Permite registro de identidade com até 6 caracteres numéricos. Equipamento aprovado pelo Inmetro, com plataforma resistente mínima de 50 x 50 cm, estrutura robusta, materiais duráveis, acabamento que facilite higienização e alimentação compatível com rede elétrica local, com opção de bateria interna. Todos os componentes devem atender a padrões de durabilidade, resistência e desempenho, assegurando vida útil adequada para uso institucional ou industrial.

40	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL	4.0	Unidade	R\$ 3.246,67	R\$ 12.986,68
----	---	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Balança antropométrica eletrônica digital, destinada à avaliação nutricional e de saúde em escolas, consultórios e unidades de alimentação, com capacidade máxima de 200 kg e precisão mínima de 50 g. Estrutura em aço carbono com pintura resistente a riscos e corrosão, plataforma antiderrapante com dimensões mínimas de 35 x 35 cm, coluna com régua antropométrica integrada em alumínio anodizado graduada de 90 a 200 cm com precisão mínima de 0,5 cm. Display digital em LED ou LCD de fácil leitura, dígitos de no mínimo 25 mm, sistema de tara, desligamento automático e alimentação bivolt automática ou a pilhas.

Valor total do lote R\$ 19.453,34 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



RESERVADO (LOTE 12)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
39	BALANÇA DIGITAL	1.0	Unidade	R\$ 3.233,33	R\$ 3.233,33
Especificação: Balança eletrônica com microprocessador, função de tara subtrativa em toda a escala, display digital LCD de 8 dígitos com indicador de estabilidade e capacidade utilizada. Deve oferecer pesagem simples, contagem de peças, cálculo de porcentagem absoluta e relativa, verificação de peso, cálculo estatístico e pesagem de animais vivos. Permite registro de identidade com até 6 caracteres numéricos. Equipamento aprovado pelo Inmetro, com plataforma resistente mínima de 50 x 50 cm, estrutura robusta, materiais duráveis, acabamento que facilite higienização e alimentação compatível com rede elétrica local, com opção de bateria interna. Todos os componentes devem atender a padrões de durabilidade, resistência em desempenho, assegurando vida útil adequada para uso institucional ou industrial.					
40	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL	1.0	Unidade	R\$ 3.246,67	R\$ 3.246,67
Especificação: Balança antropométrica eletrônica digital, destinada à avaliação nutricional e de saúde em escolas, consultórios e unidades de alimentação, com capacidade máxima de 200 kg e precisão mínima de 50 g. Estrutura em aço carbono com pintura resistente a riscos e corrosão, plataforma antiderrapante com dimensões mínimas de 35 x 35 cm, coluna com régua antropométrica integrada em alumínio anodizado graduada de 90 a 200 cm com precisão mínima de 0,5 cm. Display digital em LED ou LCD de fácil leitura, dígitos de no mínimo 25 mm, sistema de tara, desligamento automático e alimentação bivolt automática ou a pilhas.					
Valor total do lote R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)					

LOTE 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	FREEZER HORIZONTAL	47.0	Unidade	R\$ 6.001,33	R\$ 282.062,51
Especificação: Freezer do tipo horizontal, possuindo duas portas, incluindo sistema de degelo manual, oferecendo capacidade mínima de 490 litros, cor branca, operando em temperatura de 0 °C a -25 °C, alimentando em 220 V, incluindo rodízios em fibra para melhor mobilidade, e possuindo classificação de consumo energético, garantindo eficiência e baixo consumo de energia.					
42	FREEZER VERTICAL	21.0	Unidade	R\$ 6.011,67	R\$ 126.245,07
Especificação: Freezer vertical com capacidade mínima de 400 litros, cor branca, sistema de refrigeração eficiente e baixo consumo de energia, porta com vedação reforçada, prateleiras internas ajustáveis e estrutura em material resistente e de fácil higienização. Deve possuir controle de temperatura ajustável, funcionamento silencioso e atender às normas de segurança elétrica e eficiência energética vigentes.					
Valor total do lote R\$ 408.307,58 (quatrocentos e oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)					

RESERVADO (LOTE 13)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
41	FREEZER HORIZONTAL	18.0	Unidade	R\$ 6.001,33	R\$ 108.023,94
Especificação: Freezer do tipo horizontal, possuindo duas portas, incluindo sistema de degelo manual, oferecendo capacidade mínima de 490 litros, cor branca, operando em temperatura de 0 °C a -25 °C, alimentando em 220 V, incluindo rodízios em fibra para melhor mobilidade, e possuindo classificação de consumo energético ?A?, garantindo eficiência e baixo consumo de energia.					
42	FREEZER VERTICAL	4.0	Unidade	R\$ 6.011,67	R\$ 24.046,68



Especificação: Freezer vertical com capacidade mínima de 400 litros, cor branca, sistema de refrigeração eficiente e baixo consumo de energia, porta com vedação reforçada, prateleiras internas ajustáveis e estrutura em material resistente e de fácil higienização. Deve possuir controle de temperatura ajustável, funcionamento silencioso e atender às normas de segurança elétrica e eficiência energética vigentes.

Valor total do lote R\$ 132.070,62 (cento e trinta e dois mil e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 14 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	COMPUTADOR COMPLETO	113. 0	Unidade	R\$ 4.840,00	R\$ 546.920,00

Especificação: O computador completo deve possuir processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 equivalente, memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, armazenamento SSD NVMe de 500 GB ou superior, e placa de vídeo integrada ou dedicada mínima NVIDIA GTX 1650/AMD RX 6500 XT. Deve incluir monitor de 19 a 23 polegadas com resolução Full HD, teclado padrão ABNT2, mouse óptico ou laser e todos os cabos necessários. O sistema operacional deve ser Windows 11 Pro ou Home, 64 bits. O equipamento deve contar com conectividade Wi-Fi 5 ou 6, Bluetooth 5.0 ou superior, portas USB 3.2 e USB-C, HDMI, DisplayPort, leitor de cartões SD e saída de áudio 3,5 mm. Deve possuir webcam 1080p, microfone digital, alto-falantes estéreo, gabinete com ventilação adequada.

Valor total do lote R\$ 546.920,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais)

RESERVADO (LOTE 14)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	COMPUTADOR COMPLETO	37.0	Unidade	R\$ 4.840,00	R\$ 179.080,00

Especificação: O computador completo deve possuir processador Intel Core i5 ou AMD Ryzen 5 equivalente, memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, armazenamento SSD NVMe de 500 GB ou superior, e placa de vídeo integrada ou dedicada mínima NVIDIA GTX 1650/AMD RX 6500 XT. Deve incluir monitor de 19 a 23 polegadas com resolução Full HD, teclado padrão ABNT2, mouse óptico ou laser e todos os cabos necessários. O sistema operacional deve ser Windows 11 Pro ou Home, 64 bits. O equipamento deve contar com conectividade Wi-Fi 5 ou 6, Bluetooth 5.0 ou superior, portas USB 3.2 e USB-C, HDMI, DisplayPort, leitor de cartões SD e saída de áudio 3,5 mm. Deve possuir webcam 1080p, microfone digital, alto-falantes estéreo, gabinete com ventilação adequada.

Valor total do lote R\$ 179.080,00 (cento e setenta e nove mil e oitenta reais)

LOTE 15 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	NOTEBOOK	75.0	Unidade	R\$ 7.533,00	R\$ 564.975,00

Especificação: O notebook deve possuir processador Intel Core i5 de 13ª geração ou AMD Ryzen 5 equivalente, memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, armazenamento SSD NVMe de 512 GB ou superior e placa de vídeo integrada ou dedicada mínima NVIDIA GeForce MX450/AMD Radeon RX 6500M. A tela deve ter 15,6 polegadas, resolução Full HD e revestimento antirreflexo. O sistema operacional deve ser Windows 11 Pro ou Home, 64 bits. O equipamento deve incluir conectividade Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0 ou superior, portas USB 3.2 e USB-C, HDMI, leitor de cartões SD, saída de áudio 3,5 mm, webcam 1080p, microfone e alto-falantes estéreo. O teclado deve ser ABNT2 com retroiluminação e o touchpad multi-touch responsivo. O notebook deve atender a certificações de segurança elétrica e eficiência energética.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Valor total do lote R\$ 564.975,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais)

RESERVADO (LOTE 15)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
44	NOTEBOOK	25.0	Unidade	R\$ 7.533,00	R\$ 188.325,00
Especificação: O notebook deve possuir processador Intel Core i5 de 13ª geração ou AMD Ryzen 5 equivalente, memória RAM de 16 GB DDR4 ou DDR5, armazenamento SSD NVMe de 512 GB ou superior e placa de vídeo integrada ou dedicada mínima NVIDIA GeForce MX450/AMD Radeon RX 6500M. A tela deve ter 15,6 polegadas, resolução Full HD e revestimento antirreflexo. O sistema operacional deve ser Windows 11 Pro ou Home, 64 bits. O equipamento deve incluir conectividade Wi-Fi 6, Bluetooth 5.0 ou superior, portas USB 3.2 e USB-C, HDMI, leitor de cartões SD, saída de áudio 3,5 mm, webcam 1080p, microfone e alto-falantes estéreo. O teclado deve ser ABNT2 com retroiluminação e o touchpad multi-touch responsivo. O notebook deve atender a certificações de segurança elétrica e eficiência energética.					
Valor total do lote R\$ 188.325,00 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais)					

LOTE 16 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	40.0	Unidade	R\$ 2.133,33	R\$ 85.333,20
Especificação: A impressora multifuncional deve ser equipada com tecnologia de impressão a laser monocromática, oferecendo funções de impressão, cópia, digitalização e envio de fax. Deve possuir capacidade de impressão duplex automática (frente e verso) para formatos A4 e Carta, com velocidade mínima de 30 páginas por minuto (ppm) em ambos os sentidos. A resolução de impressão deve ser de pelo menos 1200 x 1200 dpi, aratindo alta qualidade nos documentos. A capacidade da bandeja de entrada de papel deve ser de no mínimo 250 folhas, com bandeja de saída para até 100 folhas. O equipamento deve contar com um alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para pelo menos 35 folhas. Deve ser compatível com conexões de rede sem fio (Wi-Fi) e cabeada (Ethernet), além de possuir porta USB 2.0 para conexão direta. O sistema operacional deve ser compatível com Windows, macOS e Linux. A impressora deve ser compacta, com dimensões adequadas para ambientes de escritório e home office, e possuir baixo nível de ruído durante a operação. O consumo de energia deve ser eficiente, com modos de economia de energia e desligamento automático.					
46	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK	36.0	Unidade	R\$ 2.765,00	R\$ 99.540,00
Especificação: Impressora multifuncional colorida do tipo impressora, copiadora e scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta e sistema de abastecimento contínuo (bulk ink) original do fabricante. Possuindo interface USB 2.0 e conectividade Wi-Fi, oferecendo velocidade mínima de impressão de 33 páginas por minuto e resolução máxima de 5760 x 1440 dpi. Impressão duplex automática, compatibilidade com e-mail print, Google Cloud Print e impressão direta a partir de dispositivos iOS (iPhone, iPod Touch e iPad). O scanner possui resolução óptica mínima de 600 x 1200 dpi. Acompanhando tanque de tinta original instalado e quatro refis de 70 ml cada (preto, ciano, magenta e amarelo), com capacidade estimada de impressão de até 6.500 páginas coloridas e 4.000 páginas em preto e branco.					
Valor total do lote R\$ 184.873,20 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos)					

RESERVADO (LOTE 16)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



45	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER	10.0	Unidade	R\$ 2.133,33	R\$ 21.333,30
Especificação: A impressora multifuncional deve ser equipada com tecnologia de impressão a laser monocromática, oferecendo funções de impressão, cópia, digitalização e envio de fax. Deve possuir capacidade de impressão duplex automática (frente e verso) para formatos A4 e Carta, com velocidade mínima de 30 páginas por minuto (ppm) em ambos os sentidos. A resolução de impressão deve ser de pelo menos 1200 x 1200 dpi, arantindo alta qualidade nos documentos. A capacidade da bandeja de entrada de papel deve ser de no mínimo 250 folhas, com bandeja de saída para até 100 folhas. O equipamento deve contar com um alimentador automático de documentos (ADF) com capacidade para pelo menos 35 folhas. Deve ser compatível com conexões de rede sem fio (Wi-Fi) e cabeada (Ethernet), além de possuir porta USB 2.0 para conexão direta. O sistema operacional deve ser compatível com Windows, macOS e Linux. A impressora deve ser compacta, com dimensões adequadas para ambientes de escritório e home office, e possuir baixo nível de ruído durante a operação. O consumo de energia deve ser eficiente, com modos de economia de energia e desligamento automático.					
46	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK INK	14.0	Unidade	R\$ 2.765,00	R\$ 38.710,00
Especificação: Impressora multifuncional colorida do tipo impressora, copiadora e scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta e sistema de abastecimento contínuo (bulk ink) original do fabricante. Possuindo interface USB 2.0 e conectividade Wi-Fi, oferecendo velocidade mínima de impressão de 33 páginas por minuto e resolução máxima de 5760 x 1440 dpi. Impressão duplex automática, compatibilidade com e-mail print, Google Cloud Print e impressão direta a partir de dispositivos iOS (iPhone, iPod Touch e iPad). O scanner possui resolução óptica mínima de 600 x 1200 dpi. Acompanhando tanque de tinta original instalado e quatro refis de 70 ml cada (preto, ciano, magenta e amarelo), com capacidade estimada de impressão de até 6.500 páginas coloridas e 4.000 páginas em preto e branco.					
Valor total do lote R\$ 60.043,30 (sessenta mil e quarenta e três reais e trinta centavos)					

LOTE 17 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
47	SCANNER DE MESA	15.0	Unidade	R\$ 1.093,33	R\$ 16.399,95
Especificação: Scanner de mesa para folhas A4, possuindo recursos avançados de digitalização, incluindo digitalização contínua, leitura de metadados de código de barras, digitalização frente e verso, remoção de perfuração e de cor de fundo, rotação automática de imagem, ajuste automático de tamanho, remoção de sangria, detecção automática de cores e alinhamento automático do alimentador, incluindo recurso de ignorar páginas em branco. Possuindo velocidades máximas de digitalização duplex A4 de até 80 ipm (preto/cor) e simplex de até 40 ipm, oferecendo resolução óptica de 600 x 600 dpi e resolução interpolada de até 1200 x 1200 dpi. Incluindo compatibilidade com sistemas Windows, Mac OS e Linux, possuindo drivers TWAIN, WIA, ICA e SANE, permitindo digitalização para serviços de nuvem, SharePoint, imagem e USB. Suportando modos coloridos 24 bits, escala de cinza 8 bits e monocromático 1 bit, incluindo desligamento automático, operando em CA 100-240 V, 50/60 Hz.					
Valor total do lote R\$ 16.399,95 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)					

LOTE 18 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
48	PROJETOR MULTIMÍDIA.	40.0	Unidade	R\$ 2.056,67	R\$ 82.266,80
Especificação: Projetor multimídia DLP, possuindo resolução nativa de 800 x 600 e resolução máxima de 1920 x 1200, oferecendo brilho de 4000 lumens, proporção nativa 4:3 e compatibilidade com proporção 16:9. Incluindo relação de contraste de 20.000:1, proporção de arremesso de 1,96 a 2,15, oferecendo distância mínima de projeção de 1 m e máxima de 12 m. Possuindo zoom óptico de 1,1x e zoom digital de 2x, correção keystone vertical de -40° a +40°, suportando sincronização vertical de 24 a 120 Hz e horizontal de 15 a 100 kHz, oferecendo projeção de até 1,07 bilhão de cores (30 bits). Lente com abertura mínima f/2,56 e máxima f/2,68, distância focal mínima de 22 mm e					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



máxima de 24,1 mm, projetando imagens diagonais de 584,2 mm até 7,62 m (300?), incluindo lâmpada UHP de 210 W com vida útil de 5.000 horas em modo normal, 10.000 horas em modo econômico e 15.000 horas no modo ExtremeEco. Possuindo uma entrada e uma saída de áudio, alto-falante mono de 3 W, compatível com computadores e sinais EDTV, HDTV, NTSC, PAL, SDTV e SECAM, operando em 100-240 V CA, consumindo 260 W, incluindo ventilador com ruído aproximado de 29 dB no modo econômico e 33 dB no modo padrão, montável no teto, permitindo projeção frente, traseira, teto e traseiro teto.

Valor total do lote R\$ 82.266,80 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

LOTE 19 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
53	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	1500. 0	Unidade	R\$ 1.333,00	R\$ 1.999.500,00
Especificação: Carteira universitária com prancheta frontal deslizante composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO. Conjunto aluno individual. PROJETO E DIMENSÕES: As quinas e arestas do assento e encosto devem ser arredondadas com um raio mínimo de 1,0mm. para a prancheta, o raio mínimo deve ser 2,5mm para as bordas de contato com o usuário não deverá haver partes metálicas em contato direto com o usuário a rugosidade da superfície superior da prancheta não deve ser superior a 40µm A rugosidade da superfície superior do assento e encosto não deve ser superior a 50 µm A inclinação da prancheta em relação ao piso não deve ser maior que 10° estrutura metálica ? tubo industrial 25x25 (parede 1,5) com uniões em solda mig estrutura fixada por rebite de repuxo, prancheta fixada por porca rebite e parafuso m6x30mm. PORTA-LIVROS: Barra redonda 5/16? com uniões em solda mig travessa frontal do cesto em 25x25 dobrada, permitindo livre movimentação das pernas do usuário. Tabela 1 as dimensões e tolerâncias: Identificação da Cor: Azul Largura Mínima da Prancheta: 520 Altura da Prancheta: ±10mm 710 Profundidade Mínima da Prancheta: ±10mm 390 Raio Mínimo da Borda de Contato com o Usuário Prancheta 2,5 Raio Mínimo de Arestas e Quinas Assento e Encosto 1 Raio Mínimo de Curvaturas dos Cantos 20 Largura Mínima do Assento 390 Largura Mínima do Encosto 350 Altura do Assento ± 10mm 460 Extensão Vertical Mínima do Encosto 150 Profundidade Útil do Assento ± 20mm 420 Raio Mínimo da Curvatura dos Cantos Assento 20 Ângulo de inclinação do assento (em graus) -2° a -7° Ângulo de Inclinação do encosto (em graus) 97° - 112° Distância entre a parte frontal mais saliente do encosto e a face da prancheta mais próxima do usuário ± 20mm 280 Distância Máxima Entre as Barras do Porta-Livros 75 Distância do Porta Livros ao Assento 283 Obs.: Todas as medidas, exceto quando indicadas, estão em milímetros [mm]. Nota1: Fixar todas as ponteiras com no mínimo dois rebites. COR DA ESTRUTURA METÁLICA: BRANCO. Aço: A estrutura em aço carbono seção quadrada 25x25x1,5mm (chapa 16) A grade que constitui o porta- livros deve ser BARRA REDONDA 5/16? Os rebites deverão ter, no mínimo 4,7mm. Tratamento Anticorrosivo: O tratamento anticorrosivo só deve ser feito após as operações de dobramento dos perfis. O material deve ser fosfatizado em banho de fosfato de zinco ou de fosfato de ferro. Acabamento: O material deve ser pintado na cor branca com tinta em pó epóxi, poliéster. Pintura: A camada de tinta deve possuir acabamento liso e livre de defeitos. Não será aceito acabamento texturizado. ABS (copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno): Prancheta deverá ser em resina ABS com espessura mínima de 4mm. Polipropileno Injetado: Assento e encosto deverá ser Polipropileno Injetado com espessura mínima de 4mm. ACABAMENTO E SEGURANÇA: Os requisitos de acabamento e segurança devem estar em conformidade: A carteira escolar deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos Não deve conter partes que possam ser removidas sem a utilização de ferramentas As partes acessíveis ao usuário não podem apresentar saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda Todas as terminações dos componentes metálicos devem apresentar fechamento com ponteiras de material plástico bem acabadas e aderidas de forma que sua retirada só consiga acontecer com auxílio de ferramenta. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE- INMETRO do produto carteira, conforme com o tipo 5 de certificação - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência dos certificados de conformidade INMETRO a especificação. Essa declaração deve explicitar o nome do fabricante dos componentes injetados, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo					



INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0.- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 100 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade.

Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

54	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP - 0	187. 0	Unidade	R\$ 1.397,67	R\$ 261.364,29
----	------------------------------------	-----------	---------	-----------------	-------------------

Especificação: Conjunto do professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 650mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão BP, acabamento frost, na cor CINZA. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor CINZA, colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4?), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm) 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8, zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono x chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2.000 horas. O grau de enferrugamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 90 micrometros na cor CINZA. CONSTITUINTES CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais,



injetados na cor CINZA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2.000 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 90 micrometros, na cor CINZA. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: A etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor Nome do fabricante Logomarca do fabricante Endereço/ telefone do fornecedor Data de fabricação (mês/ano) Número do lote de fabricação do produto Número do Pregão Código do produto A etiqueta de identificação a ser fixada na mesa deve apresentar também a seguinte frase acompanhada do Símbolo Internacional de Acesso: ?Este móvel é acessível?. MANUAL DO USO E CONSERVAÇÃO: A mesa deve receber Manual de uso e conservação por meio de QR CODE impresso por tampografia na lateral direita da estrutura da mesa, na face externa abaixo da indicação de acessibilidade, conforme projeto. A tampografia deve apresentar ainda os dizeres MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO? dispostos imediatamente abaixo do QR CODE. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS:- O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO do produto - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Declaração emitida pelo OCP comprovando a correspondência do protótipo ao projeto e às especificações técnicas. A declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados utilizados nas montagens. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.000 horas, na mesa e na cadeira, com resultado d0/t0 e Ri0. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 1.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 30 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a qualidade da colagem da fita de borda, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio de acordo com a ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira -Fita de borda e suas aplicações Requisitos e métodos de ensaio, com resultado mínimo de 80N. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 90 ?m. - Certificado de Cadeira de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



55	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO ADULTO	111. 0	Unidade	R\$ 6.780,00	R\$ 752.580,00
Especificação: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor AZUL, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx815mm e tem 740mm de altura, com variação das medidas em até 5%. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. CADEIRAS (06 UNIDADES): Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 50 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.					
56	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMA NHO JUVENIL	112.0	Unidade	R\$ 6.200,00	R\$ 694.400,00



Especificação: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx815mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5%. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. CADEIRAS (06 UNIDADES): Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação ?modelo FDE-FNDE?, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logmarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação ?modelo FDE-FNDE?, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

57	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO INFANTIL	111.0	Unidade	R\$ 5.033,33	R\$ 558.699,63
----	---	-------	---------	--------------	-------------------

Especificação: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERMELHO, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx815mm e tem 644mm de altura, com variação das medidas em até 5%. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. CADEIRAS (06 UNIDADES): Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHO. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo Internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação ?modelo FDE-FNDE?, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação ?modelo FDE-FNDE?, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade.

Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

58	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO INJETADO	261.0	Unidade	R\$ 348,33	R\$ 90.914,13
----	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor azul.

Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir 24 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Distância entre os furos de 40mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura. Fixação do encosto através de travamento com pino tampão no mesmo polipropileno. Medidas mínimas: largura 457mm, altura 257mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5mm, ângulo de inclinação do encosto 100graus. Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, sem cargas. Devera possuir 10 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Distância entre os furos de no 40mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos tipo AA cabeça chata e 04 (quatro) rebites de alumínio, o que permite uma super resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 463 mm e 398 mm de profundidade e espessura de 5mm, inclinação do assento 2 graus. Ponteiras: Ponteiras na cor azul, dotada de espaçadores para não permitir o contato dos pés com outras partes metálicas. Estrutura em aço tubular de 1 polegada de diâmetro, com 1,5 mm de espessura, formato dos pés em V, vinco em toda extensão vertical. Interligação entre assento e encosto em tubo oblongo 16x30 com 1,90 de espessura, solda MIG em todo o perímetro. Travessa única em tubo oblongo med. 40.20X20.80 com 1,90 de espessura interligando os pés, encaixada e soldada nos pés em todo o perímetro, com ponteiras em plástico injetado para acoplamento de duas cadeiras. Ponteiras nas extremidades com suportes de encaixe que permita fazer a ligação em outras cadeiras. Ponteira dotada de espaçadores, ponteiras na cor azul. Estrutura para apoio da prancheta lateral em L e apoio para sustentação do L da prancheta confeccionadas em tubo aço carbono 20,70, chapa 14 (1,90). Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros.

Valor total do lote R\$ 4.357.458,05 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)

RESERVADO (LOTE 19)					
53	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	500.0	Unidade	R\$ 1.333,00	R\$ 666.500,00



Especificação: Carteira universitária com prancheta frontal deslizante composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO. Conjunto aluno individual. PROJETO E DIMENSÕES: As quinas e arestas do assento e encosto devem ser arredondadas com um raio mínimo de 1,0mm. para a prancheta, o raio mínimo deve ser 2,5mm para as bordas de contato com o usuário não deverá haver partes metálicas em contato direto com o usuário a rugosidade da superfície superior da prancheta não deve ser superior a 40µm A rugosidade da superfície superior do assento e encosto não deve ser superior a 50 µm A inclinação da prancheta em relação ao piso não deve ser maior que 10° estrutura metálica ? tubo industrial 25x25 (parede 1,5) com uniões em solda mig estrutura fixada por rebite de repuxo, prancheta fixada por porca rebite e parafuso m6x30mm. PORTA-LIVROS: Barra redonda 5/16? com uniões em solda mig travessa frontal do cesto em 25x25 dobrada, permitindo livre movimentação das pernas do usuário. Tabela 1 as dimensões e tolerâncias: Identificação da Cor: Azul Largura Mínima da Prancheta: 520 Altura da Prancheta: ±10mm 710 Profundidade Mínima da Prancheta: ±10mm 390 Raio Mínimo da Borda de Contato com o Usuário ? Prancheta 2,5 Raio Mínimo de Arestas e Quinas ? Assento e Encosto 1 Raio Mínimo de Curvaturas dos Cantos 20 Largura Mínima do Assento 390 Largura Mínima do Encosto 350 Altura do Assento ± 10mm 460 Extensão Vertical Mínima do Encosto 150 Profundidade Útil do Assento ± 20mm 420 Raio Mínimo da Curvatura dos Cantos ? Assento 20 Angulo de inclinação do assento (em graus) -2° a -7° Angulo de Inclinação do encosto (em graus) 97° - 112° Distância entre a parte frontal mais saliente do encosto e a face da prancheta mais próxima do usuário ± 20mm 280 Distância Máxima Entre as Barras do Porta-Livros 75 Distância do Porta Livros ao Assento 283 Obs.: Todas as medidas, exceto quando indicadas, estão em milímetros [mm]. Nota1: Fixar todas as ponteiras com no mínimo dois rebites. COR DA ESTRUTURA METÁLICA: BRANCO. Aço: A estrutura em aço carbono seção quadrada 25x25x1,5mm (chapa 16) A grade que constitui o porta- livros deve ser BARRA REDONDA 5/16? Os rebites deverão ter, no mínimo 4,7mm. Tratamento Anticorrosivo: O tratamento anticorrosivo só deve ser feito após as operações de dobramento dos perfis. O material deve ser fosfatizado em banho de fosfato de zinco ou de fosfato de ferro. Acabamento: O material deve ser pintado na cor branca com tinta em pó epóxi, poliéster. Pintura: A camada de tinta deve possuir acabamento liso e livre de defeitos. Não será aceito acabamento texturizado. ABS (copolímero de acrilonitrila, butadieno e estireno): Prancheta deverá ser em resina ABS com espessura mínima de 4mm. Polipropileno Injetado: Assento e encosto deverá ser Polipropileno Injetado com espessura mínima de 4mm. ACABAMENTO E SEGURANÇA: Os requisitos de acabamento e segurança devem estar em conformidade: A carteira escolar deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos Não deve conter partes que possam ser removidas sem a utilização de ferramentas As partes acessíveis ao usuário não podem apresentar saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda Todas as terminações dos componentes metálicos devem apresentar fechamento com ponteiras de material plástico bem acabadas e aderidas de forma que sua retirada só consiga acontecer com auxílio de ferramenta. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO do produto carteira, conforme com o tipo 5 de certificação - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Declaração emitida pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, comprovando a correspondência dos certificados de conformidade INMETRO a especificação. Essa declaração deve explicitar o nome do fabricante dos componentes injetados, utilizados nas montagens dos conjuntos certificados. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0.- Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 100 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

54	CONJUNTO PARA PROFESSOR	63.0	Unidade	R\$ 1.397,67	R\$
----	-------------------------	------	---------	--------------	-----



CJP - 0				88.053,21
nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: Montantes verticais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semioblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de 'C', com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4?), em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm) 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do painel à estrutura através de parafusos autoatarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9 mm), estampadas. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de 'repuxo', diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação 'modelo FDE-FNDE?' e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2.000 horas. O grau de enferrugamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 90 micrometros na cor CINZA. CONSTITUINTES ? CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor CINZA. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação 'modelo FDE-FNDE?' e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de 'repuxo', diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação 'modelo FDE-FNDE?' e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 2.000 horas. O grau de enferrugamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 90 micrometros, na cor CINZA. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR: A etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 80mm x 40mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e do assento, contendo: Nome do fornecedor Nome do fabricante Logomarca do fabricante Endereço/ telefone do fornecedor Data de fabricação (mês/ano) Número do lote de fabricação do produto Número do Pregão Código do produto A etiqueta de identificação a ser fixada na mesa deve apresentar também a seguinte frase acompanhada do Símbolo Internacional de Acesso: 'Este móvel é acessível?'. MANUAL DO USO E CONSERVAÇÃO: A mesa deve receber Manual de uso e conservação por meio de QR CODE impresso por tampografia na lateral direita da estrutura da mesa, na face externa abaixo da indicação de acessibilidade, conforme projeto. A tampografia deve apresentar ainda os dizeres 'MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO?' dispostos imediatamente abaixo do QR CODE. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem				



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



aplicadas (pintura em pó epóxi/poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS:- O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO do produto - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Declaração emitida pelo OCP comprovando a correspondência do protótipo ao projeto e às especificações técnicas. A declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados utilizados nas montagens. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.000 horas, na mesa e na cadeira, com resultado d0/t0 e Ri0. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 1.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 30 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina PP (polipropileno). - Laudo técnico laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a qualidade da colagem da fita de borda, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio de acordo com a ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações Requisitos e métodos de ensaio, com resultado mínimo de 80N. - Laudo de acordo com NBR 10443 determinando a espessura da película, com resultado mínimo de 90m. - Certificado de Cadeia de Custódia do FSC, em nome do fabricante dos mobiliários. - Certificado de cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais IBAMA do fabricante. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

55	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO ADULTO	39.0	Unidade	R\$ 6.780,00	R\$ 264.420,00
Especificação: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor AZUL, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx815mm e tem 740mm de altura, com variação das medidas em até 5%. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. CADEIRAS (06 UNIDADES): Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação, modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. A					



PREFEITURA DE

QUIXADÁ



PROPOSTANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.000 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 50 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

56	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO JUVENIL	38.0	Unidade	R\$ 6.200,00	R\$ 235.600,00
----	--	------	---------	--------------	-------------------

Especificação: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERDE, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx815mm e tem 710mm de altura, com variação das medidas em até 5%. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. CADEIRAS (06 UNIDADES): Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERDE. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação? modelo FDE-FNDE, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiras e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação, modelo FDE-FNDE?, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. A PROPOSTANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

57	CONJUNTO REFEITÓRIO TAMANHO INFANTIL	39.0	Unidade	R\$ 5.033,33	R\$ 196.299,87
----	---	------	---------	--------------	-------------------

Especificação: Mesa composta por tampos modulares, tampo injetado em termoplástico à base de ABS natural, com micrometros.



mentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor VERMELHO, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulos e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede, aproximadamente, 1845mmx815mm e tem 644mm de altura, com variação das medidas em até 5%. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço de seção 20x40mm com 1,2mm, composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço diâmetro aproximado de 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi. CADEIRAS (06 UNIDADES): Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor VERMELHO. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação ?modelo FDE-FNDE?, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Nos moldes das ponteiros e sapatas devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação ?modelo FDE-FNDE?, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

58	CADEIRA FIXAEM POLIPROPILENO INJETADO	89.0	Unidade	R\$ 348,33	R\$ 31.001,37
----	--	------	---------	---------------	------------------

Especificação: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor azul. Encosto: Fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir 24 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Distância entre os furos de 40mm. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura. Fixação do encosto através de travamento com pino tampão no mesmo polipropileno. Medidas mínimas: largura 457mm, altura 257mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5mm, ângulo de inclinação do encosto 100graus. Assento: Fundido em polipropileno com alta pressão, sem cargas. Deverá possuir 10 respiradores quadrados medindo aproximadamente 10x10mm. Distância entre os furos de no 40mm. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, além da colocação de 06 (seis) parafusos tipo AA cabeça chata e 04 (quatro) rebites de alumínio, o que permite uma super resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 463 mm e 398 mm de profundidade e espessura de 5mm, inclinação do assento 2 graus. Ponteiros: Ponteiros na cor azul, dotada de espaçadores para não permitir o contato dos pés com outras partes metálicas. Estrutura em aço tubular de 1 polegada de diâmetro, com 1,5 mm de espessura, formato dos pés em V, vinco em toda extensão vertical. Interligação entre assento e encosto em tubo oblongo 16x30 com 1,90 de espessura, solda MIG em todo o perímetro. Travessa única em tubo oblongo med. 40.20X20.80 com 1,90 de espessura interligando os pés, encaixada e soldada nos pés em todo o perímetro, com ponteiros em plástico injetado para acoplamento de duas cadeiras. Ponteiros nas extremidades com suportes de encaixe que permitam fazer a ligação em outras cadeiras. Ponteira dotada de espaçadores, ponteiros na cor azul. Estrutura para apoio da prancheta lateral em L e apoio para sustentação do L da prancheta confeccionadas em tubo aço carbono 20,70, chapa 14 (1,90). Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, polimerizada em estufa, espessura mínima 40



PREFEITURA DE

QUIXADÁ



micrometros.

Valor total do lote R\$ 1.482.022,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e vinte dois reais e cinquenta e nove centavos)

LOTE 20 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS	113.0	Unidade	R\$ 2.863,33	R\$ 323.556,29
Especificação: Ar-condicionado do tipo split hi wall, possuindo capacidade de 9.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.					
60	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	263.0	Unidade	R\$ 4.166,33	R\$ 1.095.744,79
Especificação: Ar-condicionado do tipo split hi wall, possuindo capacidade de 12.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.					
61	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	262.0	Unidade	R\$ 5.466,33	R\$ 1.432.178,46
Especificação: Ar-condicionado do tipo split hi wall, possuindo capacidade de 18.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.					
62	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	75.0	Unidade	R\$ 7.083,33	R\$ 531.249,75
Especificação: Ar-condicionado do tipo split hi wall, possuindo capacidade de 24.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.					
63	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	38.0	Unidade	R\$ 12.066,33	R\$ 458.520,54
Especificação: Ar-condicionado do tipo split piso teto, possuindo capacidade de 36.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.					
64	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	22.0	Unidade	R\$ 13.926,33	R\$ 306.379,26
Especificação: Ar-condicionado do tipo split piso teto, possuindo capacidade de 60.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.					
Valor total do lote R\$ 4.147.629,09 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos)					

RESERVADO (LOTE 20)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
59	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 9.000 BTUS	37.0	Unidade	R\$ 2.863,33	R\$ 105.943,21



PREFEITURA DE

QUIXADÁ



Especificação: Ar-condicionado do tipo split hi wall, possuindo capacidade de 9.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.

60	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 12.000 BTUS	87.0	Unidade	R\$ 4.166,33	R\$ 362.470,71
----	---	------	---------	--------------	----------------

Especificação: Ar-condicionado do tipo split hi wall, possuindo capacidade de 12.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.

61	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 18.000 BTUS	88.0	Unidade	R\$ 5.466,33	R\$ 481.037,04
----	---	------	---------	--------------	----------------

Especificação: Ar-condicionado do tipo split hi wall, possuindo capacidade de 18.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.

62	AR-CONDICIONADO SPLIT HI WALL 24.000 BTUS	25.0	Unidade	R\$ 7.083,33	R\$ 177.083,25
----	---	------	---------	--------------	----------------

Especificação: Ar-condicionado do tipo split hi wall, possuindo capacidade de 24.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.

63	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 36.000 BTUS	12.0	Unidade	R\$ 12.066,33	R\$ 144.795,96
----	---	------	---------	---------------	----------------

Especificação: Ar-condicionado do tipo split piso teto, possuindo capacidade de 36.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.

64	AR-CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS	8.0	Unidade	R\$ 13.926,33	R\$ 111.410,64
----	---	-----	---------	---------------	----------------

Especificação: Ar-condicionado do tipo split piso teto, possuindo capacidade de 60.000 BTUs, operando em voltagem 220 V monofásica, incluindo controle remoto sem fio e manual em português, com assistência técnica. Possuindo cor branca e faixa de classificação de eficiência energética conforme selo PROCEL, ENCE ou outro certificado válido, emitido por laboratório acreditado, indicando economia máxima.

Valor total do lote R\$ 1.382.740,81 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos)

LOTE 21 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	TENDA PIRAMIDAL 10X10	7.0	Unidade	R\$ 14.753,33	R\$ 103.273,31
Especificação: Tenda tipo piramidal medindo aproximadamente 10 m x 10 m, sem logomarca. Cobertura confeccionada em lona de PVC resistente, impermeável, com proteção contra raios UV e tratamento antichamas conforme normas aplicáveis. Estrutura metálica tubular galvanizada ou equivalente, com resistência compatível com a dimensão da tenda, garantindo estabilidade e segurança. Sistema de fixação por meio de conexões e parafusos resistentes. Pés de sustentação adequados à altura e porte da estrutura. Deve apresentar resistência para uso em eventos institucionais e temporários.					
66	TENDA PIRAMIDAL 5X5	12.0	Unidade	R\$ 9.956,67	R\$ 119.480,04



PREFEITURA DE

QUIXADÁ



Especificação: Tenda tipo piramidal medindo aproximadamente 5 m x 5 m, sem logomarca. Estrutura metálica tubular em aço galvanizado ou equivalente, com resistência compatível com o porte da estrutura, garantindo estabilidade e segurança. Cobertura confeccionada em lona de PVC reforçada, impermeável, com proteção UV, tratamento antichamas e resistência a mofo. Altura compatível com uso para eventos institucionais. Sistema de montagem com conexões e parafusos resistentes. Adequada para utilização em eventos, feiras e atividades institucionais.

Valor total do lote R\$ 222.753,35 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

RESERVADO (LOTE 21)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	TENDA PIRAMIDAL 10X10	3.0	Unidade	R\$ 14.753,33	R\$ 44.259,99

Especificação: Tenda tipo piramidal medindo aproximadamente 10 m x 10 m, sem logomarca. Cobertura confeccionada em lona de PVC resistente, impermeável, com proteção contra raios UV e tratamento antichamas conforme normas aplicáveis. Estrutura metálica tubular galvanizada ou equivalente, com resistência compatível com a dimensão da tenda, garantindo estabilidade e segurança. Sistema de fixação por meio de conexões e parafusos resistentes. Pés de sustentação adequados à altura e porte da estrutura. Deve apresentar resistência para uso em eventos institucionais e temporários.

66	TENDA PIRAMIDAL 5X5	3.0	Unidade	R\$ 9.956,67	R\$ 29.870,01
----	---------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Tenda tipo piramidal medindo aproximadamente 5 m x 5 m, sem logomarca. Estrutura metálica tubular em aço galvanizado ou equivalente, com resistência compatível com o porte da estrutura, garantindo estabilidade e segurança. Cobertura confeccionada em lona de PVC reforçada, impermeável, com proteção UV, tratamento antichamas e resistência a mofo. Altura compatível com uso para eventos institucionais. Sistema de montagem com conexões e parafusos resistentes. Adequada para utilização em eventos, feiras e atividades institucionais.

Valor total do lote R\$ 74.130,00 (setenta e quatro mil, cento e trinta reais)

LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
67	PALETE PLÁSTICO MODULAR	200.0	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00

Especificação: Estrado plástico modular fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material plástico equivalente, lavável, resistente à umidade, insetos, fungos e bactérias. Sistema modular que permita encaixe entre peças, possibilitando montagem contínua em diferentes dimensões conforme necessidade. Dimensões individuais compatíveis com padrão comercial de mercado, permitindo formação de área modular estável e segura. Capacidade de carga estática mínima de 3.000 kg por metro quadrado, com peso distribuído uniformemente. Produto adequado para uso em ambientes que demandem higiene e ventilação inferior, devendo estar em conformidade com normas sanitárias aplicáveis.

Valor total do lote R\$ 7.000,00 (sete mil reais)



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



LOTE 23 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
68	TRANSPALETE MANUAL HIDRÁULICO - GARFO 525 MM	10.0	Unidade	R\$ 5.247,25	R\$ 52.472,50
Especificação: Transpaleta manual hidráulico com capacidade mínima de carga de 3.000 kg, adequado para movimentação de paletes padrão PBR. Comprimento útil dos garfos de aproximadamente 1.150 mm, com largura externa compatível com padrão de 525 mm, admitindo variação conforme padrão de mercado. Altura mínima dos garfos rebaixados compatível com inserção sob paletes padrão e altura máxima de elevação compatível com uso operacional comum. Equipado com rodas tandem (duplas) nos garfos e rodas direcionais, confeccionadas em poliuretano ou material equivalente de alta resistência, com rolamentos protegidos. Estrutura em aço carbono com pintura anticorrosiva, garantindo durabilidade e resistência. Sistema de acionamento manual hidráulico, permitindo elevação e descida dos garfos por único operador, com empunhadura ergonômica. Deve atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.					
69	CARRO PLATAFORMA - CAPACIDADE 300 KG	5.0	Unidade	R\$ 2.490,00	R\$ 12.450,00
Especificação: Carro plataforma para transporte de cargas, com capacidade mínima de 300 kg. Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura anticorrosiva ou galvanizado, garantindo resistência e durabilidade. Equipado com quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios, adequados para movimentação em ambientes internos. Dimensões compatíveis com a categoria, adequadas para transporte de volumes diversos. Possuir varão ou alça de empurrar resistente e ergonômica.					
70	CARRINHO DE CARGA MANUAL DE TRANSPORTE, 02 RODAS	10.0	Unidade	R\$ 1.102,85	R\$ 11.028,50
Especificação: Carrinho manual vertical para transporte de cargas, com capacidade mínima de 200 kg. Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura anticorrosiva, garantindo resistência e durabilidade. Equipado com duas rodas pneumáticas ou maciças adequadas para transporte em diferentes superfícies. Dimensões compatíveis com a categoria, permitindo transporte seguro e eficiente de cargas. Alça ergonômica para operação por único operador.					
Valor total do lote R\$ 75.951,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais)					

LOTE 24 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	BEBEDOURO TIPO GELAGUA	115.0	Unidade	R\$ 1.369,34	R\$ 157.474,10
Especificação: Bebedouro tipo coluna para garrafão de 20 litros, com sistema de refrigeração por compressor, capacidade mínima de reservatório compatível com a categoria, torneiras para água natural e gelada, bandeja removível, gabinete em material resistente, tensão 220 V / 60 Hz, com selo INMETRO e classificação energética A ou superior.					
72	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	5.0	Unidade	R\$ 1.719,33	R\$ 8.596,65
Especificação: Lavadora de alta pressão elétrica, com potência mínima de 1.800 W, tensão de 220 V, pressão mínima de 1.700 psi e vazão mínima de 330 L/h. Deve possuir bomba em alumínio ou material equivalente de alta resistência, mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, pistola com trava de segurança e bico regulável. Estrutura em material resistente, com alça e rodas para transporte. Equipamento com certificação do INMETRO.					
73	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR	7.0	Unidade	R\$ 1.999,27	R\$ 13.994,89
Especificação: Frigobar confeccionado em material metálico com capacidade mínima de 120 litros, alimentação elétrica em 220 v, na cor branca, possuindo prateleiras removíveis, atendendo às normas de eficiência energética e segurança, adequado para uso doméstico ou comercial.					
74	CAIXA DE SOM PORTÁTIL	6.0	Unidade	R\$ 2.116,00	R\$ 12.696,00



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: Caixa de som portátil, com potência mínima de 100W RMS, adequada para pequenos eventos e ambientes de médio porte, equipada com conectividade Bluetooth 4.0 ou superior para transmissão sem fio, além de entradas auxiliares como USB, P2 (3,5mm) e cartão de memória microSD. Possui microfone integrado ou sem fio, com alcance mínimo de 10 metros e autonomia de bateria de pelo menos 6 horas de uso contínuo em volume moderado, recarregável via USB. O design é compacto e portátil, com alça para transporte, luzes LED integradas para efeitos visuais e resistência a respingos de água. Inclui painel de controle com botões físicos ou touch para ajuste de volume, graves, agudos e efeitos de luz, além de cabo de carregamento, manual em português.

75	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM	56.0	Unidade	R\$ 492,84	R\$ 27.599,04
----	----------------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Diâmetro mínimo de 50 cm, 03 velocidades Oscilante Tensão 220 V / 60 Hz.

76	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM DE DIÂMETRO	74.0	Unidade	R\$ 607,75	R\$ 44.973,50
----	--	------	---------	------------	---------------

Especificação: Diâmetro mínimo de 60 cm 3 velocidades Oscilante Potência compatível com a categoria motor com rolamento Tensão 220 V.

77	FOGÃO RESIDENCIAL CONVENCIONAL	17.0	Unidade	R\$ 1.344,50	R\$ 22.856,50
----	--------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: O fogão convencional deverá possuir 4 bocas (ou outro número conforme demanda), com queimadores de diâmetro compatível para panela média e grande, em material resistente (ferro fundido, aço esmaltado, cerâmica ou equivalente). A mesa deverá ser em superfície lisa e resistente a calor e limpeza. O forno deverá possuir compartimento interno com espessura adequada (mínimo de 1,5 mm ou equivalente), prateleiras removíveis e visor de vidro temperado. A porta do forno deve contar com isolamento térmico e fechamento firme. O fogão deve operar a gás GLP, acionamento elétrico ou automático. Os queimadores devem possuir chama uniforme e estar dotados de válvulas seguras, registradas e certificados. Devem ser atendidas normas de segurança para aparelhos a gás, proteção contra vazamentos, e instruções em língua portuguesa.

78	LIQUIDIFICADOR CONVENCIONAL	17.0	Unidade	R\$ 185,44	R\$ 3.152,48
----	-----------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: O liquidificador deverá ser de uso doméstico, com capacidade mínima de 2,0 litros e potência mínima de 550 W. O copo deverá ser fabricado em material resistente, transparente e livre de BPA, com capacidade mínima de 2,0 litros. A lâmina deverá ser em aço inoxidável, com no mínimo 4 lâminas, projetadas para trituração eficiente de alimentos e líquidos. O equipamento deverá possuir no mínimo 3 velocidades, incluindo função pulsar, e ser capaz de triturar gelo. A base deverá ser antiderrapante, de fácil limpeza, com sistema de segurança que impeça o funcionamento do motor com o copo fora de posição. A voltagem deverá ser de 220V, conforme especificado no edital, e deverá possuir selo de segurança do INMETRO. O produto deverá ser acompanhado de manual de instruções em português.

79	SMART TV 43" LED	61.0	Unidade	R\$ 2.579,50	R\$ 157.349,50
----	------------------	------	---------	--------------	----------------

Especificação: Smart TV de 43 polegadas, incluindo painel LED, oferecendo resolução mínima Full HD (1920x1080) e formato de tela 16:9, possuindo ângulo de visão de 178° x 178°. Incluindo áudio com potência de 20 W RMS, oferecendo funções de infinite surround system, mute e decodificador Dolby Digital. Alimentando em 100-240 V AC, 50-60 Hz, incluindo idiomas em português, inglês e espanhol. Possuindo conexões incluindo entrada de áudio e vídeo, entrada USB 2.0, duas entradas HDMI, entrada S/PDIF, entrada RF (digital e analógico) e entrada RJ45 (LAN), incluindo compatibilidade com suporte de parede e cabo de alimentação.

80	SMART TV 60" LED	8.0	Unidade	R\$ 4.903,00	R\$ 39.224,00
----	------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Smart TV de 60 polegadas, incluindo painel LED, oferecendo resolução mínima 4K (3840x2160), conectividade Wi-Fi, entradas HDMI e USB, e conversor integrado. Incluindo controle remoto, alimentando em bivolt, com acabamento nas cores preto e prata, garantindo operação versátil, imagem de alta qualidade e fácil integração a ambientes domésticos ou corporativos.

81	GELADEIRA FROST FREE	50.0	Unidade	R\$ 4.994,67	R\$ 249.733,50
----	----------------------	------	---------	--------------	----------------

Especificação: Geladeira Frost Free, possuindo capacidade mínima de 330 litros, modelo vertical, incluindo porta com puxador fixo sob pressão, congelador, prateleiras, termostato para regulação de temperatura e iluminação interna. Incluindo porta com guarnição adequada para garantir vedação de qualidade, pés ou dispositivos reguláveis, superfícies externas pintadas com tinta antiferrugem, na cor branca, alimentando em 220 V / 60 Hz, e possuindo classificação de consumo energético, garantindo eficiência e baixo consumo de energia. Conter selo do INMETRO.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



104	SUORTE FIXO DE PAREDE PARA TV	67.0	Unidade	R\$ 81,20	R\$ 5.440,40
Especificação: Suporte fixo de parede para TV, confeccionado em aço carbono com pintura anticorrosiva, destinado à fixação de televisores de tela plana. Deverá ser compatível com TVs de 32" a 75, suportando peso compatível com a categoria (mínimo de 50 kg). Compatível com padrão de fixação VESA até 600 x 400 mm. Deverá permitir instalação em parede de alvenaria ou estrutura de madeira resistente, acompanhando kit completo para instalação (parafusos, buchas e manual em português). Perfil de instalação próximo à parede, garantindo estabilidade e segurança.					
106	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT	18.0	Unidade	R\$ 1.182,67	R\$ 21.288,06
Especificação : Micro-ondas de uso doméstico, com capacidade mínima de 30 litros. Deverá possuir potência mínima de 800 W (potência de saída), painel com display digital e funções básicas de aquecimento e descongelamento. Gabinete na cor branca ou equivalente em linha branca, com prato giratório interno removível. Dimensões compatíveis com a categoria e capacidade especificada. Alimentação elétrica em 220 V / 60 Hz. Produto certificado pelo INMETRO, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.					
Valor total do lote R\$ 764.378,62 (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)					

RESERVADO (LOTE 24)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	BEBEDOURO TIPO GELAGUA	35.0	Unidade	R\$ 1.369,34	R\$ 47.926,90
Especificação: Bebedouro tipo coluna para garrafão de 20 litros, com sistema de refrigeração por compressor, capacidade					

mínima de reservatório compatível com a categoria, torneiras para água natural e gelada, bandeja removível, gabinete em material resistente, tensão 220 V / 60 Hz, com selo INMETRO e classificação energética A ou superior.					
72	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO.	5.0	Unidade	R\$ 1.719,33	R\$ 8.596,65
Especificação: Lavadora de alta pressão elétrica, com potência mínima de 1.800 W, tensão de 220 V, pressão mínima de 1.700 psi e vazão mínima de 330 L/h. Deve possuir bomba em alumínio ou material equivalente de alta resistência, mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros, pistola com trava de segurança e bico regulável. Estrutura em material resistente, com alça e rodas para transporte. Equipamento com certificação do INMETRO.					
73	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR	3.0	Unidade	R\$ 1.999,27	R\$ 5.997,81
Especificação: Frigobar confeccionado em material metálico com capacidade mínima de 120 litros, alimentação elétrica em 220 v, na cor branca, possuindo prateleiras removíveis, atendendo às normas de eficiência energética e segurança, adequado para uso doméstico ou comercial.					
74	CAIXA DE SOM PORTÁTIL	4.0	Unidade	R\$ 2.116,00	R\$ 8.464,00
Especificação: Caixa de som portátil, com potência mínima de 100W RMS, adequada para pequenos eventos e ambientes de médio porte, equipada com conectividade Bluetooth 4.0 ou superior para transmissão sem fio, além de entradas auxiliares como USB, P2 (3,5mm) e cartão de memória microSD. Possui microfone integrado ou sem fio, com alcance mínimo de 10 metros e autonomia de bateria de pelo menos 6 horas de uso contínuo em volume moderado, recarregável via USB. O design é compacto e portátil, com alça para transporte, luzes LED integradas para efeitos visuais e resistência a respingos de água. Inclui painel de controle com botões físicos ou touch para ajuste de volume, graves, agudos e efeitos de luz, além de cabo de carregamento, manual em português.					
75	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM	24.0	Unidade	R\$ 492,84	R\$ 11.828,16
Especificação: Diâmetro mínimo de 50 cm, 03 velocidades Oscilante Tensão 220 V / 60 Hz.					
76	VENTILADOR DE PAREDE DE 60CM DE DIÂMETRO	26.0	Unidade	R\$ 607,75	R\$ 15.801,50
Especificação: Diâmetro mínimo de 60 cm 3 velocidades Oscilante Potência compatível com					



a categoria motor com rolamento Tensão 220 V.

77	FOGÃO RESIDENCIAL CONVENCIONAL	8.0	Unidade	R\$ 1.344,50	R\$ 10.756,00
Especificação: O fogão convencional deverá possuir 4 bocas (ou outro número conforme demanda), com queimadores de diâmetro compatível para panela média e grande, em material resistente (ferro fundido, aço esmaltado, cerâmica ou equivalente). A mesa deverá ser em superfície lisa e resistente a calor e limpeza. O forno deverá possuir compartimento interno com espessura adequada (mínimo de 1,5 mm ou equivalente), prateleiras removíveis e visor de vidro temperado. A porta do forno deve contar com isolamento térmico e fechamento firme. O fogão deve operar a gás GLP, acionamento elétrico ou automático. Os queimadores devem possuir chama uniforme e estar dotados de válvulas seguras, registradas e certificados. Devem ser atendidas normas de segurança para aparelhos a gás, proteção contra vazamentos, e instruções em língua portuguesa.					
78	LIQUIDIFICADOR CONVENCIONAL	8.0	Unidade	R\$ 185,44	R\$ 1.483,52
Especificação: O liquidificador deverá ser de uso doméstico, com capacidade mínima de 2,0 litros e potência mínima de 550 W. O copo deverá ser fabricado em material resistente, transparente e livre de BPA, com capacidade mínima de 2,0 litros. A lâmina deverá ser em aço inoxidável, com no mínimo 4 lâminas, projetadas para trituração eficiente de alimentos e líquidos. O equipamento deverá possuir no mínimo 3 velocidades, incluindo função pulsar, e ser capaz de triturar gelo. A base deverá ser antiderrapante, de fácil limpeza, com sistema de segurança que impeça o funcionamento do motor com o copo fora de posição. A voltagem deverá ser de 220V, conforme especificado no edital, e deverá possuir selo de segurança do INMETRO. O produto deverá ser acompanhado de manual de instruções em português.					
79	SMART TV 43" LED	19.0	Unidade	R\$ 2.579,50	R\$ 49.010,50
Especificação: Smart TV de 43 polegadas, incluindo painel LED, oferecendo resolução mínima Full HD (1920x1080) e formato de tela 16:9, possuindo ângulo de visão de 178° x 178°. Incluindo áudio com potência de 20 W RMS, oferecendo funções de infinite surround system, mute e decodificador Dolby Digital. Alimentando em 100~240 V AC, 50-60 Hz, incluindo idiomas em português, inglês e espanhol. Possuindo conexões incluindo entrada de áudio e vídeo, entrada USB 2.0, duas entradas HDMI, entrada S/PDIF, entrada RF (digital e analógico) e entrada RJ45 (LAN), incluindo compatibilidade com suporte de parede e cabo de alimentação.					
80	SMART TV 60" LED	2.0	Unidade	R\$ 4.903,00	R\$ 9.806,00
Especificação: Smart TV de 60 polegadas, incluindo painel LED, oferecendo resolução mínima 4K (3840x2160), conectividade Wi-Fi, entradas HDMI e USB, e conversor integrado. Incluindo controle remoto, alimentando em bivolt, com acabamento nas cores preto e prata, garantindo operação versátil, imagem de alta qualidade e fácil integração a ambientes domésticos ou corporativos.					
81	GELADEIRA FROST FREE	15.0	Unidade	R\$ 4.994,67	R\$ 74.920,05
Especificação: Geladeira Frost Free, possuindo capacidade mínima de 330 litros, modelo vertical, incluindo porta com puxador fixo sob pressão, congelador, prateleiras, termostato para regulagem de temperatura e iluminação interna. Incluindo porta com guarnição adequada para garantir vedação de qualidade, pés ou dispositivos reguláveis, superfícies externas pintadas com tinta antiferrugem, na cor branca, alimentando em 220 V / 60 Hz, e possuindo classificação de consumo energético. A, garantindo eficiência e baixo consumo de energia. Conter selo do INMETRO.					
104	SUPOORTE FIXO DE PAREDE PARA TV	23.0	Unidade	R\$ 81,20	R\$ 1.867,60
Especificação: Suporte fixo de parede para TV, confeccionado em aço carbono com pintura anticorrosiva, destinado à fixação de televisores de tela plana. Deverá ser compatível com TVs de 32" a 75", suportando peso compatível com a categoria (mínimo de 50 kg). Compatível com padrão de fixação VESA até 600 x 400 mm. Deverá permitir instalação em parede de alvenaria ou estrutura de madeira resistente, acompanhando kit completo para instalação (parafusos, buchas e manual em português). Perfil de instalação próximo à parede, garantindo estabilidade e segurança.					
106	FORNO MICRO-ONDAS 30 LT	7.0	Unidade	R\$ 1.182,67	R\$ 8.278,69
Especificação: : Micro-ondas de uso doméstico, com capacidade mínima de 30 litros. Deverá possuir potência mínima de 800 W (potência de saída), painel com display digital e funções básicas de aquecimento e descongelamento. Gabinete na cor branca ou equivalente em linha branca, com prato giratório interno removível. Dimensões compatíveis com a categoria e capacidade especificada. Alimentação elétrica em 220 V / 60 Hz. Produto certificado pelo INMETRO, acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa.					



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Valor total do lote R\$ 254.737,38 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)

LOTE 25 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
82	APARELHO DE CELULAR	10.0	Unidade	R\$ 2.427,05	R\$ 24.270,50
Especificação: O aparelho de celular deve possuir processador octa-core com frequência mínima de 2,5 GHz, memória RAM de 6 GB ou superior e armazenamento interno de 128 GB ou mais, expansível via cartão microSD. A tela deve ser AMOLED ou LCD IPS, com resolução mínima Full HD+ (2400 x 1080 pixels) e taxa de atualização de 90 Hz ou superior. A câmera traseira deve ter resolução mínima de 48 MP, com gravação de vídeo em 4K e estabilização óptica de imagem (OIS) desejável, enquanto a câmera frontal deve ter resolução mínima de 16 MP, com suporte a gravação de vídeo em Full HD. O aparelho deve oferecer conectividade 4G ou 5G, Wi-Fi 5 ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior, GPS, NFC e porta USB Tipo-C. A bateria deve ter capacidade mínima de 4.500 mAh, com suporte a carregamento rápido de 18W ou superior. O sistema operacional deve ser Android 13 ou superior. O dispositivo deve possuir certificação IP53 ou superior, garantindo resistência a respingos de água e poeira.					
Valor total do lote R\$ 24.270,50 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)					

LOTE 26 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
83	PÚLPITO PORTÁTIL	5.0	Unidade	R\$ 3.273,33	R\$ 16.366,65
Especificação: O púlpito portátil deve ser fabricado em acrílico transparente, com espessura entre 8 mm e 10 mm, inteiriço, possuindo prateleira de apoio com suporte para microfone e copo. A base superior deve ser inclinada entre 20° e 30°, com aba frontal, e o equipamento deve contar com rodízios com travas e proteção anti-risco. As dimensões aproximadas devem ser: altura entre 110 cm e 120 cm, largura da prateleira entre 20 cm e 30 cm, base superior entre 50 cm e 60 cm e base inferior entre 40 cm e 50 cm.					
Valor total do lote R\$ 16.366,65 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)					

LOTE 27 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
84	ARMÁRIO DE COZINHA COM 4 PORTAS	60.0	Unidade	R\$ 2.099,80	R\$ 125.988,00
Especificação: O armário de cozinha compacto deve ser confeccionado em MDP ou MDF de 15 mm, com acabamento em pintura UV ou similar, resistente à umidade e de fácil limpeza. Deve possuir quatro portas com dobradiças metálicas, uma gaveta com corrediças metálicas e puxadores anatômicos em material plástico ou metálico, bem como pés ou sapatas plásticas para proteção contra umidade. As dimensões aproximadas devem ser 177 cm de altura, 91 cm de largura e 36 cm de profundidade, admitida variação de ±5%. O armário deve ser entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem, kit de acessórios.					



85	CONJUNTO DE COZINHA: MESA + 6 CADEIRAS	28.0	Conjunto	R\$ 2.176,33	R\$ 60.937,24
Especificação: O conjunto de cozinha deve ser composto por uma mesa e seis cadeiras, projetados para uso doméstico ou corporativo, com estrutura resistente e durável. A mesa deve possuir tampo em MDF ou madeira de alta resistência, com acabamento laminado ou envernizado, superfície lisa, fácil de limpar e resistente a riscos, manchas e calor moderado, com dimensões mínimas de 120 cm de comprimento, 80 cm de largura e 75 cm de altura, possuindo bordas arredondadas ou chanfradas para segurança. A estrutura de suporte pode ser em madeira maciça, MDF ou metal, com reforços de estabilidade. As cadeiras devem possuir assento e encosto em madeira ou estofado, ergonomia adequada, altura do assento entre 43 e 45 cm, largura mínima de 40 cm, profundidade mínima de 40 cm e encosto com altura mínima de 80 cm, com pés estáveis e protetores para o piso. Todo o conjunto deve apresentar acabamento uniforme, resistente à abrasão, umidade e manchas, ser entregue com manual de montagem em português e todos os acessórios necessários, atendendo às normas de segurança, estabilidade e ergonomia aplicáveis.					
86	CONJUNTO COZINHA: MESA +4 CADEIRAS	9.0	Conjunto	R\$ 1.870,00	R\$ 16.830,00
Especificação: O conjunto de cozinha deve ser composto por uma mesa e quatro cadeiras, projetados para uso doméstico ou corporativo, com estrutura resistente e durável. A mesa deve possuir tampo em MDF ou madeira de alta resistência, acabamento laminado ou envernizado, superfície lisa, fácil de limpar e resistente a riscos, manchas e calor moderado, com dimensões mínimas de 100 cm de comprimento, 70 cm de largura e 75 cm de altura, com bordas arredondadas ou chanfradas para segurança. A estrutura de suporte pode ser em madeira maciça, MDF ou metal, com reforços de estabilidade. As cadeiras devem possuir assento e encosto em madeira ou estofado, ergonomia adequada, altura do assento entre 43 e 45 cm, largura mínima de 40 cm, profundidade mínima de 40 cm e encosto com altura mínima de 80 cm, com pés estáveis e protetores para o piso. Todo o conjunto deve apresentar acabamento uniforme, resistente à abrasão, umidade e manchas, ser entregue com manual de montagem em português e todos os acessórios necessários, atendendo às normas de segurança, estabilidade e ergonomia aplicáveis.					
Valor total do lote R\$ 203.755,24 (duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)					

RESERVADO (LOTE 27)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
84	ARMÁRIO DE COZINHA COM 4 PORTAS	10.0	Unidade	R\$ 2.099,80	R\$ 20.998,00
Especificação: O armário de cozinha compacto deve ser confeccionado em MDP ou MDF de 15 mm, com acabamento em pintura UV ou similar, resistente à umidade e de fácil limpeza. Deve possuir quatro portas com dobradiças metálicas, uma gaveta com corrediças metálicas e puxadores anatômicos em material plástico ou metálico, bem como pés ou sapatas plásticas para proteção contra umidade. As dimensões aproximadas devem ser 177 cm de altura, 91 cm de largura e 36 cm de profundidade, admitida variação de $\pm 5\%$. O armário deve ser entregue desmontado, acompanhado de manual de montagem, kit de acessórios.					
85	CONJUNTO DE COZINHA: MESA + 6 CADEIRAS	12.0	Conjunto	R\$ 2.176,33	R\$ 26.115,96
Especificação: O conjunto de cozinha deve ser composto por uma mesa e seis cadeiras, projetados para uso doméstico ou corporativo, com estrutura resistente e durável. A mesa deve possuir tampo em MDF ou madeira de alta resistência, com acabamento laminado ou envernizado, superfície lisa, fácil de limpar e resistente a riscos, manchas e calor moderado, com dimensões mínimas de 120 cm de comprimento, 80 cm de largura e 75 cm de altura, possuindo bordas arredondadas ou chanfradas para segurança. A estrutura de suporte pode ser em madeira maciça, MDF ou metal, com reforços de estabilidade. As cadeiras devem possuir assento e encosto em madeira ou estofado, ergonomia adequada, altura do assento entre 43 e 45 cm, largura mínima de 40 cm, profundidade mínima de 40 cm e encosto com altura mínima de 80 cm, com pés estáveis e protetores para o piso. Todo o conjunto deve apresentar acabamento uniforme, resistente à abrasão, umidade e manchas, ser entregue com manual de montagem em português e todos os acessórios necessários, atendendo às normas de segurança, estabilidade e ergonomia aplicáveis.					



86	CONJUNTO DE COZINHA: MESA + 4 CADEIRAS	11.0	Conjunto	R\$ 1.870,00	R\$ 20.570,00
Especificação: O conjunto de cozinha deve ser composto por uma mesa e quatro cadeiras, projetados para uso doméstico ou corporativo, com estrutura resistente e durável. A mesa deve possuir tampo em MDF ou madeira de alta resistência, acabamento laminado ou envernizado, superfície lisa, fácil de limpar e resistente a riscos, manchas e calor moderado, com dimensões mínimas de 100 cm de comprimento, 70 cm de largura e 75 cm de altura, com bordas arredondadas ou chanfradas para segurança. A estrutura de suporte pode ser em madeira maciça, MDF ou metal, com reforços de estabilidade. As cadeiras devem possuir assento e encosto em madeira ou estofado, ergonomia adequada, altura do assento entre 43 e 45 cm, largura mínima de 40 cm, profundidade mínima de 40 cm e encosto com altura mínima de 80 cm, com pés estáveis e protetores para o piso. Todo o conjunto deve apresentar acabamento uniforme, resistente à abrasão, umidade e manchas, ser entregue com manual de montagem em português e todos os acessórios necessários, atendendo às normas de segurança, estabilidade e ergonomia aplicáveis.					
Valor total do lote R\$ 67.683,96 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)					

LOTE 28 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
88	ESTABILIZADOR 1.500 VA	57.0	Unidade	R\$ 919,67	R\$ 52.421,19
Especificação: Estabilizador, incluindo potência real de 1.500 VA, possuindo tensão de entrada 220 V e saída HOV, oferecendo faixa de atuação ampla, estabilizando tensões entre 89,1 V e 264 V, protegendo contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, sobreaquecimento, curtos-circuitos e surtos de tensão, incluindo proteção para linha telefônica. Transformando 220 V em 115 V, possuindo microprocessamento para correção rápida das falhas da rede, incluindo porta USB para carregamento de dispositivos, filtro de ruídos, chave liga/desliga embutida e quatro tomadas padrão NBR 14136. Operando em frequência de 60 Hz, possuindo cabo de aproximadamente 1 metro, peso de 4 kg e cor preta, com potência nominal de 1500 W.					
89	NOBREAK 2.000 VA	62.0	Unidade	R\$ 1.982,67	R\$ 122.925,54
Especificação: Nobreak, possuindo potência nominal de 2.000 VA, saída senoidal, incluindo oito tomadas e conectividade Wi-Fi, suportando entrada e saída bivolt automático, oferecendo proteção para computadores e periféricos contra quedas e oscilações de energia. Possuindo fonte microprocessada para correção rápida de falhas, filtro de ruídos, chave liga/desliga embutida e monitoramento de status via Wi-Fi.					
90	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS WIDESCREEEN	35.0	Unidade	R\$ 1.063,95	R\$ 37.238,25
Especificação: Monitor LED de 24 polegadas widescreen 16:9, com painel IPS ou equivalente, resolução Full HD (1920x1080), brilho mínimo de 250 cd/m², contraste de 1000:1, tempo de resposta máximo de 5 ms e ângulo de visão de 178°. Tela com revestimento antirreflexo, entradas HDMI, VGA e/ou DisplayPort, ajustes de inclinação, altura e rotação (pivot) e suporte VESA 100x100 mm. Consumo energético compatível com normas de eficiência, alto-falantes integrados opcionais e conformidade com certificações de segurança elétrica e normas ambientais. Entrega acompanhada de cabos e manual, com funcionamento testado.					
91	SWITCH 08 PORTAS.	4.0	Unidade	R\$ 712,67	R\$ 2.850,68
Especificação: O equipamento deve ser um switch de rede com 8 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, suportando autonegociação de velocidade e duplex, com capacidade mínima de comutação de 16 Gbps e taxa de encaminhamento de 11,9 Mpps, garantindo transmissão de dados sem perdas. Deve apresentar LEDs indicadores de link e atividade, operar com tensão de 100 a 240 V AC, temperatura ambiente de 0 a 50 °C e umidade relativa de 10% a 90% (sem condensação). O chassi deve ser compacto, ventilado e resistente, permitindo instalação em mesa ou rack 19, quando aplicável. O equipamento deve ser compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x, possuir certificações de segurança e EMC, manual em português, cabo de alimentação.					
92	SWITCH 48 PORTAS	4.0	Unidade	R\$ 4.929,67	R\$ 19.718,68



PREFEITURA DE

QUIXADÁ

Especificação: O switch de rede deverá possuir 48 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps), com suporte a montagem em rack padrão 19 polegadas, sendo ideal para ambientes corporativos, comerciais ou industriais que demandam alta capacidade de conectividade. O equipamento deverá ser gerenciável, permitindo configurações avançadas de rede, como VLANs, QoS, agregação de links, controle de tráfego e monitoramento de desempenho. Deverá contar com pelo menos 4 portas SFP ou SFP+ para uplink de alta velocidade, possibilitando conexões de fibra ótica ou cobre. Além disso, deverá oferecer suporte a PoE+ (Power over Ethernet) em todas as portas ou em um número significativo delas, com potência total disponível adequada para alimentar dispositivos como câmeras IP, pontos de acesso sem fio e telefones VoIP. O switch deverá ser compatível com protocolos de segurança como 802.1X, ACLs e autenticação RADIUS, garantindo proteção contra acessos não autorizados. Deverá possuir redundância de fontes de alimentação, preferencialmente com fontes hot-swappable, e sistema de resfriamento eficiente, com ventiladores silenciosos ou sem ventilação ativa. O equipamento deverá ser compatível com gerenciamento via SNMP, CLI e interface web, além de oferecer integração com soluções de gerenciamento em nuvem ou locais.

93	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - USB 3.0	12.0	Unidade	R\$ 981,73	R\$ 11.780,76
----	-----------------------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, interface USB 3.0 de alta velocidade, com rotação de 5400 RPM e taxa máxima de transferência de até 4,8 Gbps. Compatível com sistemas operacionais Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior. Equipamento compacto, prático e ideal para backup de dados, transporte de arquivos e expansão de memória em computadores e notebooks, oferecendo confiabilidade e desempenho em uso diário.

94	WEBCAM,	37.0	Unidade	R\$ 324,67	R\$ 12.012,79
----	---------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Webcam Full HD 1080p a 30 fps, com campo de visão diagonal de 58° correção de luz RightLight 2 conexão USB microfone integrado tampa de privacidade compatível com Windows, macOS, ChromeOS e a maioria das plataformas e sistemas operacional resolução de 2 megapixels.

95	CABO DE REDE CAT 5E	24.0	Rolo	R\$ 1.526,33	R\$ 36.631,92
----	---------------------	------	------	--------------	---------------

Especificação: Comprimento 305m, tipo Cabo LAN, ambiente de instalação interno, categoria Cat 5e CMX, cor azul, modelo Soho Plus 305m.

96	CAIXA DE CABO DE REDE CAT.6	15.0	Rolo	R\$ 1.702,25	R\$ 25.533,75
----	-----------------------------	------	------	--------------	---------------

Especificação: Caixa de Cabo de Rede Cat.6, cabo LAN 100% cobre, modelo U/UTP (não blindado), com comprimento de 305 metros, transmissão de até 250 MHz, cor azul, ideal para instalações de rede em ambientes internos que exijam alta performance e estabilidade de conexão.

97	ROTEADOR WIFI ACCESS	8.0	Unidade	R\$ 1.459,67	R\$ 11.677,36
----	----------------------	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Roteador Gigabit Wi-Fi, tecnologia de última geração com suporte ao padrão Wi-Fi 6 (802.11ax), proporcionando maior velocidade, estabilidade e eficiência no tráfego de dados. Opera em bandas de 2.4 GHz e 5 GHz, permitindo conexões simultâneas de múltiplos dispositivos. Contando com portas Gigabit Ethernet para conexões cabeadas de alta velocidade, oferecendo segurança avançada e design compacto para uso residencial ou corporativo.

98	ROTEADOR GIGABIT WIFI 6	7.0	Unidade	R\$ 664,67	R\$ 4.652,69
----	-------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: O roteador Gigabit Wi-Fi 6 Dual Band AX1500 possuindo suporte ao padrão Wi-Fi 6, operando em bandas de 2.4 GHz e 5 GHz, contando com maior velocidade, estabilidade e eficiência de conexão. Acompanhando portas Gigabit para conexões cabeadas de alto desempenho, dispondo de funcionamento ideal para múltiplos dispositivos conectados.

99	PENDRIVE 64GB.	36.0	Unidade	R\$ 105,50	R\$ 3.798,00
----	----------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Dispositivo de armazenamento portátil, utilizando conexão USB 2.0, transferindo dados com taxa mínima de leitura de 13 MB/s e taxa mínima de gravação de 5 MB/s, operando com tensão DC 5V, compatível com sistemas operacionais Windows e Mac OS 9.0 ou superior, possuindo corpo resistente e construção adequada para uso contínuo, fornecendo confiabilidade e durabilidade.

100	MOUSE USB,	77.0	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 4.620,00
-----	------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Mouse utilizando conexão USB, na cor preta, possuindo design ergonômico, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux.

101	TECLADO MULTIMÍDIA USB	71.0	Unidade	R\$ 122,40	R\$ 8.690,40
-----	------------------------	------	---------	------------	--------------



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



Especificação: O teclado USB possuindo cor preta, conexão por interface USB e padrão ABNT 2, contando com 110 teclas no total e 9 teclas de atalho. Acompanhando indicadores de Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock, dispendo ainda de design ergonômico com pés de apoio. Contando com teclas de navegação, teclas de controle multimídia, teclas Home e teclas E-mail. Possuindo cabo de 1,30 metro.

102	ROTEADOR CABEADO GIGABIT COM PORTA SFP	45.0	Unidade	R\$ 1.676,00	R\$ 75.420,00
-----	--	------	---------	--------------	---------------

Especificação: Equipamento de rede cabeada de alto desempenho, destinado ao gerenciamento e roteamento de tráfego de dados, composto por no mínimo cinco portas Ethernet padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps) e uma porta SFP para conexão de módulos de fibra óptica. Deve possuir processador com, no mínimo, dois núcleos e frequência mínima de 880 MHz, memória RAM igual ou superior a 256 MB e sistema operacional com suporte a funções de roteamento, firewall, NAT, VPN e QoS. Deve permitir alimentação elétrica por fonte bivolt automática (110 V / 220 V) e/ou via PoE, possuir interface de gerenciamento local e remoto (por navegador web, linha de comando ou aplicativo dedicado) e ser compatível com os principais protocolos de rede TCP/IP, DHCP, VLAN, PPPoE e IPv6.

Valor total do lote R\$ 429.972,01 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo)

RESERVADO (LOTE 28)					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
88	ESTABILIZADOR 1.500 VA	23.0	Unidade	R\$ 919,67	R\$ 21.152,41
Especificação: Estabilizador, incluindo potência real de 1.500 VA, possuindo tensão de entrada 220 V e saída HOV, oferecendo faixa de atuação ampla, estabilizando tensões entre 89,1 V e 264 V, protegendo contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, sobreaquecimento, curtos-circuitos e surtos de tensão, incluindo proteção para linha telefônica. Transformando 220 V em 115 V, possuindo microprocessamento para correção rápida das falhas da rede, incluindo porta USB para carregamento de dispositivos, filtro de ruídos, chave liga/desliga embutida e quatro tomadas padrão NBR 14136. Operando em frequência de 60 Hz, possuindo cabo de aproximadamente 1 metro, peso de 4 kg e cor preta, com potência nominal de 1500 W.					
89	NOBREAK 2.000 VA	18.0	Unidade	R\$ 1.982,67	R\$ 35.688,06
Especificação: Nobreak, possuindo potência nominal de 2.000 VA, saída senoidal, incluindo oito tomadas e conectividade Wi-Fi, suportando entrada e saída bivolt automático, oferecendo proteção para computadores e periféricos contra quedas e oscilações de energia. Possuindo fonte microprocessada para correção rápida de falhas, filtro de ruídos, chave liga/desliga embutida e monitoramento de status via Wi-Fi.					
90	MONITOR LED DE 24 POLEGADAS WIDESCREEN	15.0	Unidade	R\$ 1.063,95	R\$ 15.959,25
Especificação: Monitor LED de 24 polegadas widescreen 16:9, com painel IPS ou equivalente, resolução Full HD (1920x1080), brilho mínimo de 250 cd/m², contraste de 1000:1, tempo de resposta máximo de 5 ms e ângulo de visão de 178°. Tela com revestimento antirreflexo, entradas HDMI, VGA e/ou DisplayPort, ajustes de inclinação, altura e rotação (pivot) e suporte VESA 100x100 mm. Consumo energético compatível com normas de eficiência, alto-falantes integrados opcionais e conformidade com certificações de segurança elétrica e normas ambientais. Entrega acompanhada de cabos e manual, com funcionamento testado.					
91	SWITCH 08 PORTAS.	6.0	Unidade	R\$ 712,67	R\$ 4.276,02
Especificação: O equipamento deve ser um switch de rede com 8 portas Ethernet 10/100/1000 Mbps, suportando autonegociação de velocidade e duplex, com capacidade mínima de comutação de 16 Gbps e taxa de encaminhamento de 11,9 Mpps, garantindo transmissão de dados sem perdas. Deve apresentar LEDs indicadores de link e atividade, operar com tensão de 100 a 240 V AC, temperatura ambiente de 0 a 50 °C e umidade relativa de 10% a 90% (sem condensação). O chassi deve ser compacto, ventilado e resistente, permitindo instalação em mesa ou rack 19" quando aplicável. O equipamento deve ser compatível com os padrões IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab e 802.3x, possuir certificações de segurança e EMC, manual em português, cabo de alimentação.					
92	SWITCH 48 PORTAS	1.0	Unidade	R\$ 4.929,67	R\$ 4.929,67



Especificação: O switch de rede deverá possuir 48 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps), com suporte a montagem em rack padrão 19 polegadas, sendo ideal para ambientes corporativos, comerciais ou industriais que demandam alta capacidade de conectividade. O equipamento deverá ser gerenciável, permitindo configurações avançadas de rede, como VLANs, QoS, agregação de links, controle de tráfego e monitoramento de desempenho. Deverá contar com pelo menos 4 portas SFP ou SFP+ para uplink de alta velocidade, possibilitando conexões de fibra ótica ou cobre. Além disso, deverá oferecer suporte a PoE+ (Power over Ethernet) em todas as portas ou em um número significativo delas, com potência total disponível adequada para alimentar dispositivos como câmeras IP, pontos de acesso sem fio e telefones VoIP. O switch deverá ser compatível com protocolos de segurança como 802.1X, ACLs e autenticação RADIUS, garantindo proteção contra acessos não autorizados. Deverá possuir redundância de fontes de alimentação, preferencialmente com fontes hot-swappable, e sistema de resfriamento eficiente, com ventiladores silenciosos ou sem ventilação ativa. O equipamento deverá ser compatível com gerenciamento via SNMP, CLI e interface web, além de oferecer integração com soluções de gerenciamento em nuvem ou locais.

93	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - USB 3.0	3.0	Unidade	R\$ 981,73	R\$ 2.945,19
----	-----------------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: HD externo portátil com capacidade de armazenamento de 1TB, interface USB 3.0 de alta velocidade, com rotação de 5400 RPM e taxa máxima de transferência de até 4,8 Gbps. Compatível com sistemas operacionais Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior. Equipamento compacto, prático e ideal para backup de dados, transporte de arquivos e expansão de memória em computadores e notebooks, oferecendo confiabilidade e desempenho em uso diário.

94	WEBCAM,	13.0	Unidade	R\$ 324,67	R\$ 4.220,71
----	---------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Webcam Full HD 1080p a 30 fps, com campo de visão diagonal de 58° correção de luz RightLight 2 conexão USB microfone integrado tampa de privacidade compatível com Windows, macOS, ChromeOS e a maioria das plataformas e sistemas operacional resolução de 2 megapixels.

95	CABO DE REDE CAT 5E	6.0	Rolo	R\$ 1.526,33	R\$ 9.157,98
----	---------------------	-----	------	--------------	--------------

Especificação: Comprimento 305m, tipo Cabo LAN, ambiente de instalação interno, categoria Cat 5e CMX, cor azul, modelo Soho Plus 305?m.

96	CAIXA DE CABO DE REDE CAT.6	5.0	Rolo	R\$ 1.702,25	R\$ 8.511,25
----	-----------------------------	-----	------	--------------	--------------

Especificação: Caixa de Cabo de Rede Cat.6, cabo LAN 100% cobre, modelo U/UTP (não blindado), com comprimento de 305 metros, transmissão de até 250 MHz, cor azul, ideal para instalações de rede em ambientes internos que exijam alta performance e estabilidade de conexão.

97	ROTEADOR WIFI ACCESS	2.0	Unidade	R\$ 1.459,67	R\$ 2.919,34
----	----------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: Roteador Gigabit Wi-Fi, tecnologia de última geração com suporte ao padrão Wi-Fi 6 (802.11ax), proporcionando maior velocidade, estabilidade e eficiência no tráfego de dados. Opera em bandas de 2.4 GHz e 5 GHz, permitindo conexões simultâneas de múltiplos dispositivos. Contando com portas Gigabit Ethernet para conexões cabeadas de alta velocidade, oferecendo segurança avançada e design compacto para uso residencial ou corporativo.

98	ROTEADOR GIGABIT WIFI 6	3.0	Unidade	R\$ 664,67	R\$ 1.994,01
----	-------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: O roteador Gigabit Wi-Fi 6 Dual Band AX1500 possuindo suporte ao padrão Wi-Fi 6, operando em bandas de 2.4 GHz e 5 GHz, contando com maior velocidade, estabilidade e eficiência de conexão. Acompanhando portas Gigabit para conexões cabeadas de alto desempenho, dispondo de funcionamento ideal para múltiplos dispositivos conectados.

99	PENDRIVE 64GB.	14.0	Unidade	R\$ 105,50	R\$ 1.477,00
----	----------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Dispositivo de armazenamento portátil, utilizando conexão USB 2.0, transferindo dados com taxa mínima de leitura de 13 MB/s e taxa mínima de gravação de 5 MB/s, operando com tensão DC 5V, compatível com sistemas operacionais Windows e Mac OS 9.0 ou superior, possuindo corpo resistente e construção adequada para uso contínuo, fornecendo confiabilidade e durabilidade.

100	MOUSE USB,	23.0	Unidade	R\$ 60,00	R\$ 1.380,00
-----	------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Mouse utilizando conexão USB, na cor preta, possuindo design ergonômico, compatível com sistemas operacionais Windows, MacOS e Linux.



101	TECLADO MULTIMÍDIA USB	29.0	Unidade	R\$ 122,40	R\$ 3.549,60
Especificação: O teclado USB possuindo cor preta, conexão por interface USB e padrão ABNT 2, contando com 110 teclas no total e 9 teclas de atalho. Acompanhando indicadores de Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock, dispondo ainda de design ergonômico com pés de apoio. Contando com teclas de navegação, teclas de controle multimídia, teclas Home e teclas E-mail. Possuindo cabo de 1,30 metro.					
102	ROTEADOR CABEADO GIGABIT COM PORTA SFP	15.0	Unidade	R\$ 1.676,00	R\$ 25.140,00
Especificação: Equipamento de rede cabeada de alto desempenho, destinado ao gerenciamento e roteamento de tráfego de dados, composto por no mínimo cinco portas Ethernet padrão Gigabit (10/100/1000 Mbps) e uma porta SFP para conexão de módulos de fibra óptica. Deve possuir processador com, no mínimo, dois núcleos e frequência mínima de 880 MHz, memória RAM igual ou superior a 256 MB e sistema operacional com suporte a funções de roteamento, firewall, NAT, VPN e QoS. Deve permitir alimentação elétrica por fonte bivolt automática (110 V / 220 V) e/ou via PoE, possuir interface de gerenciamento local e remoto (por navegador web, linha de comando ou aplicativo dedicado) e ser compatível com os principais protocolos de rede TCP/IP, DHCP, VLAN, PPPoE e IPv6.					
Valor total do lote R\$ 143.300,49 (cento e quarenta e três mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos)					

LOTE 29 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	CONJUNTO SEXTAVADO	188. 0	Unidade	R\$ 7.356,67	R\$ 1.383.053,9 6
Especificação: Conjunto sextavado, composto por 6 mesas, 6 cadeiras empilháveis e 1 mesa central. MESA: Estrutura com dois pés em aço carbono em tubo circular diâmetro de 38,1mm (1. ½ ?) com espessura de parede 1,5mm (chapa16), com duas colunas verticais e travessa longitudinal, interligando as colunas, confeccionados em aço carbono tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede 1,5mm (chapa 16), suporte para o tampo em aço carbono tubo retangular 30x20mm com espessura de parede 1,5mm (chapa 16). CADEIRA: Estrutura em aço carbono em tubo redondo 7/8? com espessura da parede 1,5mm (chapa 16) empilhável. COR BRANCO Assento é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 305mm de largura X 334mm de profundidade, espessura mínima de 4mm, com acabamento de textura mecânica na face superior, acabamento em microtextura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da micro textura, fixada a estrutura através de (4) Quatro rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, encaixados em cavidades e cobertos através de tampas fabricadas no mesmo material e cor do assento e superfície em microtextura, tornando os rebites invisíveis e protegendo o contato direto do usuário. No molde do assento deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, deve ter inseridos datadores duplos com miolo giratório (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura do assento ao piso medindo 260mm. Cores diversas ENCOSTO é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 345mm de largura X 210mm de profundidade, espessura mínima de 4mm com acabamento textura mecânica na face superior, acabamento em microtextura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da microtextura. Fixada a estrutura através de (4) quatro rebites de ? repuxo?, diâmetro de 4mm, comprimento 12mm, encaixados em cavidades e cobertos através de tampas fabricadas no mesmo material e cor do encosto e superfície em microtextura, tornando os rebites invisíveis e protegendo o contato direto do usuário. Cores diversas. MESA CENTRAL: pés em aço carbono em tubo circular de diâmetro 38mm (1. ½ ?) com espessura de parede 1,5mm (chapa16), composto por (3) três tubos equidistantes em formato de estrela, coluna vertical em aço carbono, tubo circular de diâmetro de 50mm (2?) com espessura de parede 1,5mm (chapa16), suporte do tampo central em aço carbono em tubo retangular 30x20mm com espessura de parede 1,5mm (chapa16). COR DA ESTRUTURA BRANCO. Tampo com espessura 5mm injetado, com acabamento liso, medindo 660mm na largura no lado de contato com o usuário, 260mm na largura lado frontal de contato com a mesa central, 390mm de profundidade, composto por um porta lápis na sua parte frontal medindo 214mm de comprimento do rebaixo, com bordas salientes com espessura de 2,5mm na sua parte frontal e parte da lateral, fixação					



a estrutura por meio de (5) cinco parafusos rosca auto-atarraxante, cabeça flagelada, diâmetro de 5mm, comprimento de 20mm. No molde do tampo deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem. Nesse molde também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura do tampo ao piso 520mm. Cores diversas. Porta Livro é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 500mm de largura em sua maior face x 200mm de largura em sua menor face x 310mm de profundidade, com acabamento em microtextura na face superior e liso na face inferior. Composto por aletas na face inferior que garantem a resistência, sendo (9) nove na face maior e (5) cinco na face menor, espessura de 2mm, possuindo um canal interligando as duas laterais do porta-livros servindo de alojamento e ponto de fixação a estrutura da mesa. Na face superior do tampo e porta livro serão dotados com design de pequenas bordas salientes com a função de evitar que os objetos, como lápis, caiam no chão. Cores diversas. Tampo da mesa central é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção, com dimensão de 430mm de profundidade na face reta e 488mm na face maior, acabamento liso, composto por (7) sete porta objetos, sendo um central e (6) seis laterais. Altura do tampo ao piso 520mm. Cor bege. Ponteiras: - Mesa é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Acabamento texturizado. Fixada a estrutura através de encaixe e rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4 mm, comprimento de 12mm. Sapata frontal possui 104 saliências circulares na face superior que visam evitar o desgaste prematuro da sapata. - Cadeira é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Fixada a estrutura através de encaixe externo, com espessura de 4mm e com altura externa de 55mm. **SOLDAS E ORIFÍCIOS ?** As soldas devem ser livres de rebarbas e respingos e deve conter solda em todo o perímetro das junções, todos orifícios devem conter ponteiras polipropileno. **A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS:** Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841.-Laudo de laboratório quanto à atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos pintados, tubos e chapas de aço pintado com tinta Epóxi, para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 90%. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

50	CONJUNTO COLETIVO MODELO FDE/FNDE	375,0	Unidade	R\$ 3.103,33	R\$ 1.163.748,75
----	--------------------------------------	-------	---------	--------------	---------------------

Especificação: Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. COR CINZA PANTONE RAL(**)7040. MESA: uma mesa com pés tubular em aço carbono em tubo circular diâmetro de 38mm (1. ½ ?) com espessura de parede 1,5mm (chapa16). CADEIRA: 04(Quatro) cadeiras tubulares em aço carbono em tubo redondo 7/8? com espessura da parede 1,9mm (chapa 14). Tampo injetado com espessura 5mm injetado, com acabamento texturizado na face superior e acabamento liso na face inferior, bordas e laterais e com (7) sete quadrados de 5mm de espessura na face superior que é liso, medindo 720x720mm. Aletas na face inferior para garantir a resistência. Bordas medindo 4,5mm de altura. O tampo possui (4) quatro cavidades onde os pés são encaixados ao tampo. No centro do tampo possui um espaço aberto de 55mm de diâmetro onde é encaixado uma tampa, também fabricada em injetado, com acabamento texturizado. Altura do tampo ao piso 460mm ponteiras da mesa fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Acabamento liso. Fixada através de encaixe interno e externo. Assento é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 305mm de largura X 334mm de profundidade, espessura mínima de 4mm, com acabamento de textura mecânica na face superior, acabamento em micro textura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da micro textura, fixada a estrutura através de (4) rebites rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. No molde do assento deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem. Nesse molde também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura do assento ao piso medindo 260mm. Altura do



assento ao piso 305mm. No assento e no encosto existe uma tampa fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção, com acabamento em micro textura, que é encaixado por meio de pressão em cima dos rebites, com a finalidade de deixar uniforme a superfície. ENCOSTO: Fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 345mm de largura X 210mm de profundidade, espessura mínima de 4mm com acabamento textura mecânica na face superior, acabamento em micro textura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da micro textura. Fixada a estrutura através de (4) quatro rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. PONTEIRA da cadeira é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Fixada a estrutura através de encaixe externo, com espessura de 4mm e com altura externa de 55mm. No assento e no encosto existe uma tampa fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção, com acabamento em micro textura, que é encaixado por meio de pressão em cima dos rebites, com a finalidade de deixar uniforme a superfície. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS: Asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízos da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecidas a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e /ou nas especificações - Mais ou menos (+/-) 3% para altura do tampo ao piso. - Mais ou menos (+/-) 3% para as partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas na especificação - Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados. - CORES DOS INJETADOS - Todos os itens fabricados por processo de injeção devem possuir a mesma cor. - SOLDAS E ORIFÍCIOS ? As soldas devem ser livres de rebarbas e respingos e deve conter solda em todo o perímetro das junções, todos orifícios devem conter ponteiros em pvc ou polipropileno. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.400horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 100 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

51	CONJUNTO DO ALUNO/CJA - 04 - MODELO FDE/FNDE	124.0	Unidade	R\$ 978,33	R\$ 366.873,75
----	---	-------	---------	------------	-------------------

Especificação: Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon ?6.0? (Poliamida)



aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo ?FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ?modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHO. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ?modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ponteira, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ?modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. 3.6 Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: O conjunto deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado/pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO: O conjunto deve receber MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO por meio de QR CODE impresso por tampografia na lateral direita da estrutura da mesa, na face externa abaixo da identificação do padrão dimensional, conforme projeto. A tampografia deve apresentar ainda os dizeres ?MANUAL DE



USO E CONSERVAÇÃO? dispostos imediatamente abaixo do QR CODE. SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE: O conjunto deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade (de acordo com o Anexo II da Portaria INMETRO nº 401). A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para o modelo 5 de certificação, com base na portaria 200, portaria 401 e ABNT NBR 14006:2008. - declaração emitida pelo OCP comprovando a correspondência do protótipo ao projeto e às especificações técnicas. A declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados utilizados nas montagens. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 100 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3: Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

52	CONJUNTO DO ALUNO/CJA - 06 - MODELO FDE/FNDE	250. 0	Unidade	R\$ 1.289,00	R\$ 962.883,00
----	---	-----------	---------	-----------------	-------------------

Especificação: Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 6.0? (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0.8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4?), em chapa 16 (1,5mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no



produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo ?FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ? modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, *acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ?modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de ? repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ponteira, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ? modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. 3.6 Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: O conjunto deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado/pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO: O conjunto deve receber MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO por meio de QR CODE impresso por tampografia na lateral direita da estrutura da mesa, na face externa abaixo da identificação do padrão dimensional, conforme projeto. A tampografia deve apresentar ainda os dizeres ?MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO? dispostos imediatamente abaixo do QR CODE. SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE: O conjunto deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade (de acordo com o Anexo II da Portaria INMETRO nº 401). A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para o modelo 5 de certificação, com base na portaria 200, portaria 401 e ABNT NBR 14006:2008. - Declaração



emitida pelo OCP comprovando a correspondência do protótipo ao projeto e às especificações técnicas. A declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados utilizados nas montagens. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 100 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12(doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

R\$ 3.876.559,46(Três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, e quarenta e seis reais).

LOTE 29 - RESERVADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	CONJUNTO SEXTAVADO	62.0	Unidade	R\$ 7.356,67	R\$ 456.113,54

Especificação: Conjunto sextavado, composto por 6 mesas, 6 cadeiras empilháveis e 1 mesa central. MESA: Estrutura com dois pés em aço carbono em tubo circular diâmetro de 38,1mm (1. ½ ?) com espessura de parede 1,5mm (chapa16), com duas colunas verticais e travessa longitudinal, interligando as colunas, confeccionados em aço carbono tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede 1,5mm (chapa 16), suporte para o tampo em aço carbono tubo retangular 30x20mm com espessura de parede 1,5mm (chapa 16). CADEIRA: Estrutura em aço carbono em tubo redondo 7/8? com espessura da parede 1,5mm (chapa 16) empilhável. COR BRANCO Assento é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 305mm de largura X 334mm de profundidade, espessura mínima de 4mm, com acabamento de textura mecânica na face superior, acabamento em microtextura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da micro textura, fixada a estrutura através de (4) Quatro rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm, encaixados em cavidades e cobertos através de tampas fabricadas no mesmo material e cor do assento e superfície em microtextura, tornando os rebites invisíveis e protegendo o contato direto do usuário. No molde do assento deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, deve ter inseridos datadores duplos com miolo giratório (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura do assento ao piso medindo 260mm. Cores diversas ENCOSTO é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 345mm de largura X 210mm de profundidade, espessura mínima de 4mm com acabamento textura mecânica na face superior, acabamento em microtextura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da microtextura. Fixada a estrutura através de (4) quatro rebites de ? repuxo?, diâmetro de 4mm, comprimento 12mm, encaixados em cavidades e cobertos através de tampas fabricadas no mesmo material e cor do encosto e superfície em microtextura, tornando os rebites invisíveis e protegendo o contato direto do usuário. Cores diversas. MESA CENTRAL: pés em aço carbono em tubo circular de diâmetro 38mm (1. ½ ?) com espessura de parede 1,5mm (chapa16), composto por (3) três tubos equidistantes em formato de estrela, coluna vertical em aço carbono, tubo circular de diâmetro de 50mm (2?) com espessura de parede 1,5mm (chapa16), suporte do tampo central em aço carbono em tubo retangular 30x20mm com espessura de parede 1,5mm (chapa16). COR DA ESTRUTURA BRANCO. Tampo com espessura 5mm injetado, com acabamento liso, medindo 660mm na largura no lado



de contato com o usuário, 260mm na largura lado frontal de contato com a mesa central, 390mm de profundidade, composto por um porta lápis na sua parte frontal medindo 214mm de comprimento do rebaixo, com bordas salientes com espessura de 2,5mm na sua parte frontal e parte da lateral, fixação a estrutura por meio de (5) cinco parafusos rosca auto-atarraxante, cabeça flagelada, diâmetro de 5mm, comprimento de 20mm. No molde do tampo deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem. Nesse molde também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura do tampo ao piso 520mm. Cores diversas. Porta Livro é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 500mm de largura em sua maior face x 200mm de largura em sua menor face x 310mm de profundidade, com acabamento em microtextura na face superior e liso na face inferior. Composto por aletas na face inferior que garantem a resistência, sendo (9) nove na face maior e (5) cinco na face menor, espessura de 2mm, possuindo um canal interligando as duas laterais do porta-livros servindo de alojamento e ponto de fixação a estrutura da mesa. Na face superior do tampo e porta livro serão dotados com design de pequenas bordas salientes com a função de evitar que os objetos, como lápis, caiam no chão. Cores diversas. Tampo da mesa central é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção, com dimensão de 430mm de profundidade na face reta e 488mm na face maior, acabamento liso, composto por (7) sete porta objetos, sendo um central e (6) seis laterais. Altura do tampo ao piso 520mm. Cor bege. Ponteiras: - Mesa é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Acabamento texturizado. Fixada a estrutura através de encaixe e rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4 mm, comprimento de 12mm. Sapata frontal possui 104 saliências circulares na face superior que visam evitar o desgaste prematuro da sapata. - Cadeira é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Fixada a estrutura através de encaixe externo, com espessura de 4mm e com altura externa de 55mm. SOLDAS E ORIFÍCIOS ? As soldas devem ser livres de rebarbas e respingos e deve conter solda em todo o perímetro das junções, todos orifícios devem conter ponteiras polipropileno. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: Certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 4.000 horas, com resultado d0/t0 e Ri0, conforme ABNT NBR 17088, NBR 4628, NBR 5841.-Laudo de laboratório quanto à atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos pintados, tubos e chapas de aço pintado com tinta Epóxi, para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com porcentagem de redução acima de 90%. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

50	CONJUNTO COLETIVO MODELO FDE/FNDE	125,0	Unidade	R\$ 3.103,33	R\$ 387.916,25
----	--------------------------------------	-------	---------	--------------	-------------------

Especificação: Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. COR CINZA PANTONE RAL(**)7040. MESA: uma mesa com pés tubular em aço carbono em tubo circular diâmetro de 38mm (1. ½ ?) com espessura de parede 1,5mm (chapa16). CADEIRA: 04(Quatro) cadeiras tubulares em aço carbono em tubo redondo 7/8? com espessura da parede 1,9mm (chapa 14). Tampo injetado com espessura 5mm injetado, com acabamento texturizado na face superior e acabamento liso na face inferior, bordas e laterais e com (7) sete quadrados de 5mm de espessura na face superior que é liso, medindo 720x720mm. Aletas na face inferior para garantir a resistência. Bordas medindo 4,5mm de altura. O tampo possui (4) quatro cavidades onde os pés são encaixados ao tampo. No centro do tampo possui um espaço aberto de 55mm de diâmetro onde é encaixado uma tampa, também fabricada em injetado, com acabamento texturizado. Altura do tampo ao piso 460mm ponteiras da mesa fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Acabamento liso. Fixada através de encaixe interno e externo. Assento é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 305mm de largura X 334mm de profundidade, espessura mínima de 4mm, com acabamento de textura mecânica na face superior, acabamento em micro textura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da micro textura, fixada a estrutura através de (4) rebites rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm,



comprimento 12mm. No molde do assento deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem. Nesse molde também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Altura do assento ao piso medindo 260mm. Altura do assento ao piso 305mm. No assento e no encosto existe uma tampa fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção, com acabamento em micro textura, que é encaixado por meio de pressão em cima dos rebites, com a finalidade de deixar uniforme a superfície. ENCOSTO: Fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente, com dimensões 345mm de largura X 210mm de profundidade, espessura mínima de 4mm com acabamento textura mecânica na face superior, acabamento em micro textura nas bordas e na face inferior, com um friso separando a textura mecânica da micro textura. Fixada a estrutura através de (4) quatro rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. PONTEIRA da cadeira é fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção. Fixada a estrutura através de encaixe externo, com espessura de 4mm e com altura externa de 55mm. No assento e no encosto existe uma tampa fabricado em Polipropileno Copolímero virgem, isento de cargas minerais, fabricado pelo processo de injeção, com acabamento em micro textura, que é encaixado por meio de pressão em cima dos rebites, com a finalidade de deixar uniforme a superfície. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS: Asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízos da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecidas a seguir: - Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e /ou nas especificações - Mais ou menos (+/-) 3% para altura do tampo ao piso. - Mais ou menos (+/-) 3% para as partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas na especificação - Mais ou menos (+/-) 1,5mm para componentes injetados. - CORES DOS INJETADOS - Todos os itens fabricados por processo de injeção devem possuir a mesma cor. - SOLDAS E ORIFÍCIOS ? As soldas devem ser livres de rebarbas e respingos e deve conter solda em todo o perímetro das junções, todos orifícios devem conter ponteiros em pvc ou polipropileno. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR10545, e ABNT NBR 10.443. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.400horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 100 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

51	CONJUNTO DO ALUNO/CJA - 04 - MODELO FDE/FNDE	125.0	Unidade	R\$ 978,33	R\$ 122.291,25
----	---	-------	---------	------------	-------------------

Especificação: Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor VERMELHO, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon ?6.0? (Poliamida)



aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4?), em chapa 16 (1,5mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo ?FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ?modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor VERMELHO. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ?modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ponteira, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ?modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. 3.6 Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: O conjunto deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado/pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO: O conjunto deve receber MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO por meio de QR CODE impresso por tampografia na lateral direita da estrutura da mesa, na face externa abaixo da identificação do padrão dimensional, conforme projeto. A tampografia deve apresentar ainda os dizeres ?MANUAL DE



USO E CONSERVAÇÃO? dispostos imediatamente abaixo do QR CODE. SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE: O conjunto deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade (de acordo com o Anexo II da Portaria INMETRO nº 401). A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para o modelo 5 de certificação, com base na portaria 200, portaria 401 e ABNT NBR 14006:2008. - declaração emitida pelo OCP comprovando a correspondência do protótipo ao projeto e às especificações técnicas. A declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados utilizados nas montagens. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 100 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12 (doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3: Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

52	CONJUNTO DO ALUNO/CJA - 06 - MODELO FDE/FNDE	125. 0	Unidade	R\$ 1.289,00	R\$ 326.117,00
----	---	-----------	---------	-----------------	-------------------

Especificação: Conjunto do aluno individual composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e em conformidade com a norma ABNT NBR 14006 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: Tampo em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado na cor AZUL, dotado de porcas com flange ou com rebaixo, com rosca métrica M6, coinjetadas e, de travessa estrutural em nylon 76.0? (Poliamida) aditivado com fibra de vidro, injetada na cor PRETA. Aplicação de laminado melamínico de alta pressão, de 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, na face superior do tampo, colado com adesivo bi componente. Dimensões acabadas de 608mm (largura) x 466mm (profundidade) x 22mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Nos moldes do tampo e da travessa estrutural, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do "modelo FDE-FNDE" e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm) Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4?), em chapa 16 (1,5mm) Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2?), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser preservadas no



produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade. No molde do porta-livros, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo ?FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco-cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ?repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ? modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL. Nos moldes do assento e do encosto, devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ? modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes, também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de ? repuxo?, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. No molde da sapata/ponteira, deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem apresentando o número identificador do polímero, a identificação do ? modelo FDE-FNDE? e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde, também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Nas partes metálicas, deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. 3.6 Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, na cor CINZA. IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL: O conjunto deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na estrutura da mesa, lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira. Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado/pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO: O conjunto deve receber MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO por meio de QR CODE impresso por tampografia na lateral direita da estrutura da mesa, na face externa abaixo da identificação do padrão dimensional, conforme projeto. A tampografia deve apresentar ainda os dizeres ?MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO? dispostos imediatamente abaixo do QR CODE. SELO INMETRO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE: O conjunto deve possuir Selo INMETRO de Identificação da Conformidade (de acordo com o Anexo II da Portaria INMETRO nº 401). A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: - O certificado de Serviços do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 6 de certificação, que atende às normas ASTM D 3359, ASTM D 523, ASTM D 7091, ASTM D 2794, ASTM D 3363, ABNT NBR 11003, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 9209, ABNT NBR 10545, e ABNT NBR 10.443. - O certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação de Produto OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para o modelo 5 de certificação, com base na portaria 200, portaria 401 e ABNT NBR 14006:2008. - Declaração



emitida pelo OCP comprovando a correspondência do protótipo ao projeto e às especificações técnicas. A declaração deve explicitar os nomes dos fabricantes dos componentes injetados utilizados nas montagens. - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio que comprove a resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, de no mínimo 2.450 horas, com resultado d0/t0 e Ri0. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em câmara úmida (NBR 8095), de no mínimo 2.400 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. - Laudo técnico de ensaio que comprove a resistência à corrosão da pintura em dióxido de enxofre, de no mínimo 100 ciclos, sendo cada ciclo equivalente a 24 horas, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de ensaio atestando a veracidade da resina ABS (Acrilonitrila-Butadieno-Estireno). - Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Obs. 1: Não serão aceitos laudos datados com mais de 12(doze) meses, contado da data de sua apresentação, bem como deverá conter informações de data, nome e assinatura do técnico responsável pelo relatório. Obs. 2: Deverão ser enviadas as vias originais dos laudos na impossibilidade, serão aceitas cópias legíveis, coloridas e autenticadas, bem como certificados eletrônicos deverão conter meio de comprovação de autenticidade. Obs. 3. Caso não seja fabricante, na proposta deve conter além dos certificados e laudos, a declaração do fabricante com firma reconhecida informando que a empresa está autorizada ao uso dos certificados, laudos e a marca.

R\$ 1.292.249,38(Um Milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e nove, e trinta oito centavos).

2.2.5. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 25.711.904,22,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e onze mil, novecentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações.

3.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.1. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2.2. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.2.3. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 148 de 03 de maio de 2023.

4. PRAZO DE VIGÊNCIAS DA ATA E CONTRATO

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



4.1.1.

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5.2. O objeto da contratação está previsto no PCA 2025.

5.3. A presente demanda está contemplada no planejamento estratégico do município, estando previsto no PPA, LOA e LDO.

5.4. A Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE enfrenta atualmente a limitação de infraestrutura administrativa e pedagógica, ocasionada pela insuficiência de equipamentos de informática, periféricos, eletrônicos e mobiliário adequados. Essa carência compromete tanto a execução eficiente das atividades de gestão educacional quanto o pleno desenvolvimento das práticas pedagógicas nas unidades escolares. A falta de atualização tecnológica e de mobiliário funcional reduz a capacidade de resposta da Secretaria às demandas crescentes do sistema educacional e fragiliza a qualidade do serviço público prestado à população.

5.5. Nesse cenário, a contratação de bens como computadores, impressoras, projetores, equipamentos eletrônicos, mobiliário escolar e de escritório revela-se essencial para assegurar a melhoria contínua da infraestrutura educacional do município. Trata-se de atender não apenas às necessidades imediatas de suporte tecnológico e logístico, mas também de garantir condições adequadas para o planejamento, execução e monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas. Essa medida contribuirá para fortalecer a política educacional local e assegurar que o ambiente escolar seja propício ao aprendizado e ao desempenho profissional dos servidores.

5.6. Do ponto de vista do interesse público, a aquisição em pauta busca assegurar a continuidade e o aprimoramento da prestação de serviços educacionais, promovendo eficiência administrativa, equidade no acesso a recursos e melhores condições de trabalho e estudo. Ao investir na modernização de sua infraestrutura, a Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE reforça seu compromisso com a qualidade do ensino público e com a efetividade das políticas educacionais, alinhando-se às diretrizes nacionais e às expectativas da comunidade escolar.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

6.1. Implantação de registro de preços nos termos do Art. 78, IV, Art. 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

6.2. A Modalidade de Contratação será PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021 e o critério de julgamento para obtenção da melhor proposta será MENOR PREÇO conforme Art. 33, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerente à Secretaria Contratante quando da elaboração do termo de contrato.

7.2 - Com base no art. 17º Nº 11.462 de 31 de marco de 2023, que Regulamenta o



Sistema de Registro de Preços previsto nos 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua: “A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil”.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, em remessa única. A(s) empresa(s) que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Av. Antônio Magalhães – 457 – Jardim dos Monolitos – Quixadá/CE – CEP: 63.909-150.**

8.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização das estratégias da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis dentre outros.



Fiscalização

9.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

9.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.10. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

9.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor de Contrato

9.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



9.19.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Exigências de habilitação. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3. Habilitação Jurídica

10.3.1. Para comprovar habilitação jurídica, o vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

10.3.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

10.3.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

10.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

10.3.6. Deverá estar prevista no Estatuto ou Contrato Social da licitante a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta Licitação.

10.3.7. Compromisso de constituição do Consórcio, se for o caso;

10.3.8. Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

10.4. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

10.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

10.4.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de



certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

10.4.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;

10.4.4. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

10.4.5. Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

10.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

11.4.7. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica através do portal <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>, comprovando que a empresa não foi declarada inidônea ou não se encontra suspensa de licitar ou contratar com a administração pública municipal.

10.5. Da Qualificação Econômica Financeira

10.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.5.2.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.5.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.5.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.5.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.5.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

10.5.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.5.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.6 Da Qualificação Técnica

10.6.1. Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da empresa LICITANTE em fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE DADOS:



CNPJ;
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO
ÓRGÃO/ENTIDADE EMITENTE; PERÍODO DE FORNECIMENTO; LOCAL
DO FORNECIMENTO; DESCRIÇÃO DO OBJETO.

10.6.2. Entende-se por pertinente e compatível em características as comprovações, atuais ou anteriores ao certame, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, condizentes com o objeto, a fim de demonstrar atuação na atividade no ramo de negócio;

10.6.3. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade a demonstração do montante mínimo exigido para item, com o fito de atestar que o licitante suporta a demanda a que será submetido, quantidade expressa em unidade ou valor;

10.6.4. Entende-se por pertinente e compatível em prazo a comprovação, atuais ou anteriores à licitação, da entrega de produtos, prestação de serviços ou obras, de maneira satisfatória e harmônica com as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório dentro de determinado período, com o propósito de evidenciar a capacidade prática de execução do objeto em certo lapso temporal.

11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

11.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.2. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

11.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.8.1. o prazo de validade;

11.8.2. a data da emissão;

11.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;



11.8.4.o período respectivo de execução do contrato;

11.8.5. o valor a pagar; e

11.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

11.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.11. Constatando-se, junto aos sítios eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de Pagamento

11.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

Forma de Pagamento

11.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO:



12.1.

Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 13.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 13.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 13.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 13.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 14.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 13.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 13.8. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 13.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A):

- 14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 14.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 14.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 14.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 14.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 14.8. Comunicar a contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



14.9.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

14.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

14.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: junho/2022.

14.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- d) Multa:

- I) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- II) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: junho/2022.

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º)

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)



PREFEITURA DE
QUIXADÁ
Secretaria Municipal da Educação



15.9. A

Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.